CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

OBJETO
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ANTISSÉPTICOS E EPIs EM GERAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
R$ 13.706.900,76

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 31 de julho de 2026 às 08:00 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL DE ACESSO
www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA
Aberto

Processo com itens destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais e itens destinados à ampla participação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 14.133/2021, Artigo 28, Inciso I

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Vilmar Schmoller, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei n.º 14.133/2021, Resolução CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 78/2023, n.º 005/2024, nº 07/2025 e Ato de Consórcio n.º 032/2026, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.
O Fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.***
Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação/pregoeiro, designado conforme Ato de Consórcio do CONIMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.conims.com.br no link licitações.

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de produtos e utensílios de higiene e limpeza, antissépticos e EPIs em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
1.2. Os produtos, objeto desta licitação estão divididos em itens conforme tabela constante no termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.
1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Portal de Compras Públicas** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2. DO ATENDIMENTO À LEI Nº 123/2006

2.1. Em atendimento aos dispositivos das Leis Complementares nº 123/2026 e nº 155/2016, este processo licitatório possui itens com cotas de até 25% reservadas para participação exclusiva de microempresas, empesas de pequeno porte e microempreendedores individuais e itens com cotas para ampla participação.
2.2. Para participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, os itens foram divididos com cotas de 4%, 7%, 8%, 9%, 10%, 11%, 13%, 15%, 19%, 21%, 22%, 24% e 25%, conforme lista de itens constantes no Terno de Referência, anexo I.
2.3. Nos casos de uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas ocorrerá pelo menor preço ofertado.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

2.3. Na hipótese de não haver vencedor para as cotas reservadas estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou diante da recusa, os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.1. O acesso ao portal se dará por meio de chave de identificação e senha pessoal.

3.2. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto nos itens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos.

3.4.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que o objeto a ser licitado não é considerado de alta complexidade ou de grande vulto, não trazendo prejuízos à competitividade do certame;

3.4.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.4. Demais casos explicitados no art. 14º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONIMS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.4.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar do certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, o que será extendido ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A sanção de impedimento de licitar/contratar com o poder público aplicada por Município consorciado se estende ao CONIMS, durante a vigência da ata decorrente deste processo, conforme artigo 48 da lei 14.133/21.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

4. DECLARAÇÕES

4.1. Ao formalizar sua inscrição para participação no certame, através o Portal de Compras Públicas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.1.2. Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

4.1.3. Inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva;

4.1.4. Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.1.5. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.1.6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.1.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.2.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. As declarações exigidas nos subitens acima serão consultadas no sistema Portal de Compras Públicas e a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, sob pena de não serem conhecidos.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

do certame.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail* licitacao@conims.pr.gov.br ou em campo próprio no portal de compras públicas.

5.4. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, com poderes especiais.

5.5. O pregoeiro não se responsabiliza pelo não recebimento do email em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor, bem como do portal.

5.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1. Os interessados em participar do certame poderão cadastrar suas propostas no prazo de **8 (oito) dias úteis**, contados a partir da disponibilização no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a qual se dará em **21 de julho de 2026**.

6.2. As propostas poderão ser anexadas no sistema até a data e horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

6.3. O licitante deverá descrever resumidamente as especificações dos itens ofertados em campo próprio do sistema, conforme número de caracteres permitidos, contendo as informações de cada item conforme especificação do Termo de Referência, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.5. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

6.6. Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, sendo desconsiderado a 3ª (terceira) e demais casas decimais, sem arredondamento.

6.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e cinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11. A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

6.12. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA COMPETITIVA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data de **31 de julho de 2026 a partir das 08:00 horas**, horário de Brasília**,** pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4.1. Ressalta-se que este CONIMS, **não** é o provedor do sistema Portal de Compras Públicas, devendo o licitante entrar em contato através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

7.6. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

7.8.1. O vencedor será aquele que, no valor total do item, fechar com o menor valor.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.10. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado **o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de 1% (um por cento),** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.11. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

7.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

7.14. O licitante poderá, uma única vez, solicitar a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. O pregoeiro imediatamente após o recebimento, via sistema, decidirá pela exclusão ou não do lance.

7.15. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

7.15.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

7.16. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, com a retirada do certame do licitante, sem prejuízo do seu direito de defesa.

7.17. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no chat da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da disputa.

7.19.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase de disputa

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.19.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o sistema automaticamente permitirá que o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, admita o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.19.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.20. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8. DA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará aos fornecedores primeiros colocados, o envio das propostas ajustadas para fins de análise, julgamento e negociação.

8.2. O prazo para envio das propostas ajustadas é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação.

8.3. As propostas deverão ser preenchidas com o valor do último lance ofertado ou valor negociado, com o número do Resgistro ANVISA do produto, marca e quantidade da embalagem. Juntamente com as propostas, os fornecedores deverão enviar os Registros dos Produtos na ANVISA ou documento comprobatório de isenção dos mesmos.

8.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, antes do fim do primeiro prazo.

8.4.1. É facultado ao licitante encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada.

8.5. Na fase de análise das propostas poderá o pregoeiro negociar, com os fornecedores primeiros colocados, ajuste de valores que estejam em desacordo com o edital ou mesmo em razão de melhores vantagens.

8.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

8.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes e será registrada no sistema.

8.5.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie proposta readequada conforme negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

8.6. Após a análise, julgamento e negociações, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação das

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

propostas.

9. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.2.1. Contiver vícios insanáveis;

9.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos;

9.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou se permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços.

9.3. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

9.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

9.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

9.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

9.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

9.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

9.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6.1. Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos no art. 60 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, será utilizado o sorteio como critério de desempate final.

9.6.2. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo– lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de lances, negociações, apresentação de propostas, análise, julgamento e aceite do item.

10.2. Encerrada a etapa de análise, julgamento, negociação e aceite das propostas, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

registro, podendo realizar consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, não sendo obrigatório o cadastro do licitante neste sistema.

10.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacionalde Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenções Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

10.2.3. Certidão Consolidada disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU (do Licitante e Sócio Majoritário) que abrange: **1.** Tribunal de Contas da União-TCU (Licitantes Inidôneos); **2.** Conselho Nacional de Justiça-CNJ: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **3.** Portal da Transparência: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

10.2.4. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx).

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONIMS, no prazo de sua duração e também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

10.5. A condição de ME/EPP será verificada pelo pregoeiro, mediante Declaração do Licitante, conforme anexo IV e se necessário poderá o pregoeiro solicitar o balanço patrimonial para aferir a receita bruta conforme a Lei nº 123/2006.

10.6. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances, julgamento, negociação e aceite das propostas.

10.7. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema Portal de Compras Públicas, preferencialmente na ordem numérica dos itens descritos neste Edital, de forma zipada, conforme convocação do pregoeiro.

10.8. Os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação serão os previstos nos itens 11, 12, 13 e 14.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação de regularidade **fiscal e trabalhista**, poderá ser consultada pelo registro cadastral no SICAF.

10.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

10.11. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital da via original ou cópia, no prazo de 02 (duas) horas, contado a partir da solicitação pelo pregoeiro.

10.12. O prazo para envio dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor de forma fundamentada. A solicitação deverá ser feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo inicial.

10.13. O pregoeiro poderá, de ofício, prorrogar o prazo de envio dos documentos diante de justificativa registrada no chat.

10.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação/inclusão de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.15. Fica autorizada, como faculdade, a verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos, inclusive públicos, e entidades emissores de certidões, o que constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.16. Os documentos apresentados para a habilitação deverão:

10.16.1. Ser apresentados em nome do licitante, contendo o respectivo número de CNPJ.

10.16.2. Quando o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da matriz.

10.16.3. Quando o licitante for uma **filial**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da filial, **salvo**:

a) aqueles que, por sua natureza ou por imposição legal, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz; ou

b) documentos cuja validade se estenda a todos os estabelecimentos da empresa, hipótese em que o pregoeiro, de forma fundamentada, poderá aceitá-los no caso concreto.

10.17. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

11.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

12.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição.

12.4. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição.

12.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

12.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

12.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

12.9. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

12.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

12.10. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

13.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

13.2. Licença Sanitária emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município ou Estado sede da licitante ou documento comprobatírio de isenção.

13.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA/MS ou documento comprobatório de dispensa da mesma.

13.3.1. Ficam dispensados da apresentação da AFE e da Licença Sanitária as empresa que ofertarem itens que não se enquadrem nestas exigências.

13.4. Deverão ainda os licitantes enviar juntamente com os documentos de habilitação as declarações conforme anexos III, IV, V e VII.

14. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

14.1. Certificado de Aprovação (CA) para os produtos correspondentes a EPIs.

14.2. Ficha com Dados de Segurança (FDS) para os produtos químicos classificados como perigosos (conforme ABNT NBR 14725/2023).

14.3. Ficha Técnica do Produto e ou Manual de Instruções/Manual técnico operacional, em português ou traduzidos.

14.4. Registro do produto na ANVISA ou documento comprobatório de dispensa/isenção do

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

mesmo, conforme pertinência.

14.5. Os documentos acima relacionados serão solicitados juntamente com a proposta ajustada e neles deverá constar o número do item a que se referem.

15. DAS AMOSTRAS

15.1.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, se julgarem necessário, poderão solicitar apresentação de amostras dos produtos.

15.1.2. As amostras deverão ser entregues na Sede CONIMS, à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de Licitações e Contratos, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação realizada pelo pregoeiro no chat da plataforma onde estará sendo processado o certame.

15.1.3. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a proposta será desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

15.1.4. Todas as amostras deverão ser identificadas com o nome do produto, número do item a que se refere e a razão social da empresa.

15.1.5. As amostras apresentadas **não** serão devolvidas, ficando retidas para futuras comparações com os produtos a serem entregues.

15.1.6. A avaliação das amostras será realizada pela equipe técnica do CONIMS, mediante atendimento de requisitos mínimos, conforme descritos no Anexo VI – Ficha de Avaliação.

15.1.7. Os pareceres elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais.

16. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

16.1. Poderá o pregoeiro, a título de diligência, se julgar necessário, solicitar ao licitante o envio de documentos complementares como: fotos, rótulos, imagens, notas fiscais e demais informativos conforme o caso.

17. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas da habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 10 minutos concedidos posteriormente ao término do aceite das propostas e novamente após a habilitação ou inabilitação dos licitantes, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente do CONIMS autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, caso não ocorra registros de intenção de recursos.

17.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura do prazo para apresentação do recurso.

17.4. Os demais licitantes poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura para apresentação das contrarrazões, tão logo se encerre o prazo para envio das peças recursais.

17.5. O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade competente do CONIMS, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

17.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, os quais serão indicados de forma expressa na decisão.

17.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade do CONIMS, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder a anulação da licitação, de oficio ou mediante provocação de terceiros, sempreque presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.2. No caso de revogação do processo licitatório, o motivo determinante deverá ser resultante de fato superveniente, devidamente comprovado.

18.3. Nos casos de nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

18.4. Nos casos de revogação e anulação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após a adjudicação e homologação do processo, o CONIMS formalizará a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, anteriormente ao vencimento do prazo de validade da proposta final ajustada, bem como efetuará o respectivo Cadastro de Reserva dos demais licitantes conforme a ordem de classificação.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

19.2. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, após a confirmação do recebimento do do correio eletrônico pela licitante.

19.3. O prazo a que se refere o item 19.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante o seu transcurso, desde que por motivo devidamente justificado e aceito pela administração.

19.4. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes do cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação, observando:

19.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor), ou os licitantes que mantiverem sua proposta original, seguindo a ordem de classificação.

19.5. Para fins de cadastro de reserva, todos os proponentes classificados, poderão ser registrados conforme sua classificação no sistema interno de compras deste CONIMS.

19.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva ocorrerá quando houver necessidade de formalização da sua Ata.

19.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária
Nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e
Nº 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no endereço eletrônico www.conims.com.br, na aba licitações, bem como no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se processou o certame.

21.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

21.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

21.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

legislação vigente.

21.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir–se–á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

21.8. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

21.9. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

21.10. A comunicação entre o CONIMS e o Licitante participante, seja no âmbito da licitação seja em eventual processo administrativo apuratório de responsabilidade dela decorrente, realizar-se-á, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, pois este será utilizado como ferramenta oficial de comunicação entre as partes.

22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III - Declaração de ciência aos termos da lei geral de proteção de dados - LGPD.

ANEXO IV - Declaração complementar micro-empresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO V - Declaração de atendimento de proposta.

ANEXO VI - Ficha de Avaliação do item

ANEXO VII - Ficha Cadastral do Fornecedor.

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE DO CONIMS

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de produtos e utensílios de higiene e limpeza, antissépticos e EPIs em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA E DISPENSA DO ESTUDO PRELIMINAR

2.1. A dispensa do estudo técnico preliminar e as justificativas para elaboração deste processo, constam em documento anexo ao processo.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DOS ITENS

3.1. Para esse processo licitatório, existem itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores e divisão de cotas conforme legenda abaixo:

	Itens destacados na cor azul possuem cota de 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 22, 24, e 25% reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	289840	72021555207	**Água sanitária** - alvejante, desinfetante de uso em geral – (alveja, desinfeta, bactericida): de líquido transparente, de cor levemente amarelada composição: hipoclorito de sódio, alvejante e veículo aquoso. embalagem: **galão de 5 litros**, com tampa de rosquear.	GL	5.840	12,95	75.628,00
2	269943	72021555208	**Álcool 70% Gel Antisséptico**, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, com no mínimo **500 ml**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	6.207	11,40	70.759,80
3	269943	72021555209	**Álcool 70% Gel Antisséptico**, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, com no mínimo **90 g** (noventa gramas), contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	2.730	4,52	12.339,60
4	429225	72021555210	**Álcool em gel 70%**. Frasco 1.000 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	4.377	20,62	90.253,74
5	429225	72021555210	**Álcool em gel 70%**. Frasco 1.000 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	1.459	20,62	30.084,58
6	429225	72021555211	**Álcool em gel 70%.** Frasco 100 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	1.815	5,04	9.147,60
7	269941	72021555212	**Álcool etílico hidratado 70%**, indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Frasco de **1 litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	14.921	10,64	158.759,44
8	269941	72021555212	**Álcool etílico hidratado 70%**, indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Frasco de **1 litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	4.973	10,64	52.912,72

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

9	269941	72021555213	**Álcool etílico hidratado 70%**, indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Frasco plástico de 100 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	FR	6.890	4,28	29.489,20
10	269943	72021555214	**Álcool etílico 70% em gel,** higienizador em gel para as mãos, neutro, contendo hidratante de pele, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo anti-entupimento e vazamento. Frasco contendo no mínimo **250 ml**.	FR	2.730	9,05	24.706,50
11	364582	7202155739	**Álcool iodado 1%.** Solução alcoólica com 0,1% de Iodo. Frasco de 1.000 ml	FR	1.380	31,79	43.870,20
12	390766	72021555215	**Álcool, etilico,** hidratado, graduação a **92,8% inpm,** certificado pelo INMETRO e NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de **1 Litro**	L	4.260	10,90	46.434,00
13	265537	72021555216	**Amaciante com ação bacteriostático** e anti estática. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 **litros**	EMB	4.348	19,24	83.655,52
14	265537	72021555216	**Amaciante com ação bacteriostático** e anti estática. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 **litros**	EMB	1.449	19,24	27.878,76
15	464601	72021555217	**Aparelho Elétrico - Eliminador Insetos -** Aparelho de Repelente elétrico com refil Líquido BIVOLT sem cheiro. Para todos os tipos de ambientes, com ajuste de intensidade baixa, média e alta. Eficaz contra mosquitos e pernilongos, incluindo o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	755	28,01	21.147,55
16	261168	72021555218	**Aromatizador de ar** para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Essências suaves (lavanda, jasmim, oceano tropical, frescor do campo, cheirinho de limpeza, etc). Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	FR	5.715	14,14	80.810,10
17	261168	72021555218	**Aromatizador de ar** para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Essências suaves (lavanda, jasmim, oceano tropical, frescor do campo, cheirinho de limpeza, etc). Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	FR	1.611	14,14	22.779,54
18	422231	72021555219	**Avental plástico descartável**, manga longa com elásticos nos punhos, fechamento posterior, dimensões aproximadas de 1,40 x 0,70m. Fabricado em polietileno, sendo utilizado para a proteção profissional nos mais diversos setores. Ter registro certificado de aprovação (CA).	UN	1.600	14,88	23.808,00
19	216085	2011903	**Balde de plástico**, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UN	581	24,10	14.002,10
20	419111	2011904	**Balde de plástico**, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 25 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UN	490	67,76	33.202,40

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

21	443451	72021555220	**Balde espremedor duas águas** Profissional, confeccionado em Polipropileno de alta resistência, capacidade: até 30 litros, medidas aproximadas, altura: 90 cm, largura: 40 cm, comprimento: 70 cm. Balde com sistema de duas águas com divisória, espremedor com pressão superior, dreno duplo dianteiro e traseiro, para facilitar o esvaziamento parcial ou total do balde, dupla alça ergonômica.	UN	158	435,13	68.750,54
22	380630	72021555221	**Benzina**, Solvente hidrocarboneto alifático. Aspecto: Líquido límpido, incolor, de odor característico. Litro	L	199	42,38	8.433,62
23	333013	72021555222	**Bota de PVC 7 léguas,** cor preta, cano médio com forro/sem forro. Numeração a ser solicitada no momento do pedido. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	PAR	219	48,76	10.678,44
24	333013	72021555223	**Bota de PVC 7 léguas**, cor preta, cano longo com forro/sem forro. Numeração a ser solicitada no momento do pedido. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	PAR	229	49,33	11.296,57
25	234477	72021555224	**Bota de segurança** tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cor branca, sem bico de aço, cano curto. Tamanho do 34 ao 46 (a numeração será informada no momento do pedido). Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	PAR	231	53,21	12.291,51
26	404342	7202156754	**Botina de segurança**, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro ao cromo, estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec (nobuc) dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de plástico, palmilha interna removível em EVA, com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Cor Preta. Modelo Masculino/Feminino. Numeração a ser solicitada no momento do pedido.	PAR	263	76,54	20.130,02
27	307878	72021556887	**Cabo extensível de alumínio** com suporte para fibra limpeza pesada. Tamanho 1,40 m	UN	240	40,94	9.825,60
28	283235	72021555225	**Caixa Organizadora** Plástica transparente com Tampa e Travas, Capacidade de 60 Litros. Dimensões 63 x 41 x 31cm aproximadamente.	UN	440	94,94	41.773,60
29	440730	72021556580	Caixa plástica organizadora, transparente, com tampa, Capacidade de 20 Litros, dimensões aproximadas: 19 cm altura x 31 cm largura x 46 cm comprimento.	UN	455	41,80	19.019,00
30	475421	72021555317	**Caixa Térmica** para transporte de vacina. Volume: aproximadamente **20 litros**. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual	UN	101	351,38	35.489,38
31	457116	72021555318	**Caixa Térmica** para transporte de vacina. Volume: aproximadamente **45 litros**. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	95	505,52	48.024,40
32	457116	**72021555319**	**Caixa Térmica** para transporte de vacinas. Volume: aproximadamente **entre 66 e 70 litros**. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	84	962,64	80.861,76

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

33	457116	**72021555319**	**Caixa Térmica** para transporte de vacinas. Volume: aproximadamente **entre 66 e 70 litros**. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	3	962,64	2.887,92
34	447890	72021556888	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **8,5 litros**.	UN	100	387,33	38.733,00
35	447890	72021556889	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **15 litros**.	UN	105	427,62	44.900,10
36	447890	72021556890	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **26 litros**.	UN	113	466,59	52.724,67
37	447890	72021556891	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **45 litros**.	UN	101	665,46	67.211,46
38	447890	72021556892	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **50 litros**.	UN	89	683,23	60.807,47
39	447890	72021556893	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: aproximadamente **55 litros**.	UN	61	730,49	44.559,89
40	447890	7202158512	**Caixa térmica** para uso hospitalar, ambulatorial, transporte de medicamentos, hemoderivados e conservação de vacinas. Com termômetro interno (máxima e mínima), resistente a água, alimentação pilha AA (ou semelhante), visor da temperatura externo. Material externo em polietileno, altamente resistente, com alça rígida. Tamanho: **70 a 75 litros**.	UN	42	978,51	41.097,42
41	618316	7202158513	**Capa para Cadeira Prioritária I** – Longarina Courino | cm3, Capa personalizada indicada para identificação do assento prioritário em cadeiras e longarinas – padrão dos correios. Elásticos duplos nas laterais com 5,0 cm x 5,0 cm costurados ligando a frente ao verso.Medidas em cm: L44,0/H45,0 (aproximadas). Produzido em: Courino. Gravação indicada em: Serigrafia.	UN	485	46,01	22.314,85
42	335478	72021555226	**Capa Protetora Impermeável** - para limpeza de materiais cirúrgicos. (Manga longa)	UN	67	73,62	4.932,54
43	443451	72021555227	**Carrinho Funcional de Limpeza** - Conjunto completo composto por: carrinho funcional de limpeza com rodinhas; medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largua x 100 cm altura, peso aproximado 18 k; 01 (um) Balde Espremedor 30 litros; 01 pá plástica coletora de lixo; 01 placa de sinalização com a expressão "Piso Molhado"; Conjunto Mop úmido com cabo de alumínio; conjunto Mop Pó com cabo de aluminio.	CJ	48	1.126,24	54.059,52

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

44	449257	72021556894	**Cera impermeabilizante incolor acrílico,** indicado para todos os tipos de pisos, indicado e resistente ao tráfego intenso e de alta circulação, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. Marca de Referência RENKO ou qualidade superior.	GL	1.463	89,43	130.836,09
45	449257	72021556894	**Cera impermeabilizante incolor acrílico,** indicado para todos os tipos de pisos, indicado e resistente ao tráfego intenso e de alta circulação, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. Marca de Referência RENKO ou qualidade superior.	GL	487	89,43	43.552,41
46	201194	7202155753	**Cesta plástica organizadora sem tampa**, para uso na farmácia, com medida aproximada de largura 20 cm, altura 10 cm, comprimento 30 cm na cor preta.	UN	310	21,16	6.559,60
47	226699	**72021555228**	**Cloro em Gel.** Frasco 1 de **litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	245	13,09	3.207,05
48	443451	2011919	**Conjunto completo mop 45 cm**, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação.	CJ	142	121,38	17.235,96
49	367193	**72021555229**	**Conjunto para coleta seletiva 4 cestos** com tampa vai-vem (papel, plástico, vidro, metal) confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistente a fatores externos como sol, chuva e produtos químicos, armação metálica com pintura eletrostática, dimensões aproximadas 100 cm (altura) x 182 cm (largura) x 45 cm (profundidade). 100 litros	CJ	85	609,91	51.842,35
50	423487	**72021555230**	**Desengordurante,** composto de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado coadjuvantes, sequestrante perfume e água. Frasco de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	UN	5.330	7,98	42.533,40
51	356420	7202155997	**Desincrustante**, a base de fosfato trissódico, alcalino, pó branco. Apresentação: pacote contendo 1 Kg.	PCT	323	59,32	19.160,36
52	463127	**72021555231**	**Desincrustante ácido**, desenvolvido para remoção de manchas e oxidações de instrumental cirúrgico inoxidável ou qualquer outro utensílio em aço inoxidável. Revitaliza, desincrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material. Produto concentrado, com PH neutro, Biodegradável, Não forma espuma. Princípio Ativo: ácido fosfórico. Litro	UN	494	67,11	33.152,34
53	435127	**72021555232**	**Desinfetante líquido**, ação germicida e bactericida. Composição química: Cloreto de Benzalcônio (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio). Deve possuir eficácia comprovada frente as cepas de Staphylococcus aureaus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa e Escherichia coli. Bombonas de polietileno de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	GL	4.485	14,03	62.924,55
54	396196	**72021555233**	**Desinfetante para uso Hospitalar,** concentrado, a base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida Polimérica. Princípio ativo: Cloreto de n-Alquildimetil amônio + Cloreto didecildimetil amônio + Cloridrato de Poliexamedileno Biguanida. Destinado à desinfecção de superfícies em ambiente hospitalar, nas áreas críticas, semi-críticas e não críticas. Apresentação em alta concentração para posterior diluição. Eficácia comprovada frente as regulamentações sanitárias, para as cepas de Pseudomonasaeruginosa, Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus. Bombonas de polietileno de 05 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	GL	1.157	104,48	120.883,36

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

55	396196	**72021555233**	**Desinfetante para uso Hospitalar,** concentrado, a base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida Polimérica. Princípio ativo: Cloreto de n-Alquildimetil amônio + Cloreto didecildimetil amônio + Cloridrato de Poliexamedileno Biguanida. Destinado à desinfecção de superfícies em ambiente hospitalar, nas áreas críticas, semi-críticas e não críticas. Apresentação em alta concentração para posterior diluição. Eficácia comprovada frente as regulamentações sanitárias, para as cepas de Pseudomonasaeruginosa, Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus. Bombonas de polietileno de 05 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	GL	385	104,48	40.224,80
56	396196	**72021555234**	**Desinfetante**, amplo expectro de ação microbicida. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. Embalagem de **1 litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	5.625	10,70	60.187,50
57	396196	**72021555235**	**Desinfetante**, amplo expectro de ação microbicida. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Embalagem de **5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	3.701	23,20	85.863,20
58	396196	**72021555235**	**Desinfetante**, amplo expectro de ação microbicida. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Embalagem de **5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	1.233	23,20	28.605,60
59	396196	**72021555236**	**Desinfetante**, composto de água, ingredientes ativos, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Embalagem de **5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	8.897	16,61	147.779,17
60	396196	**72021555236**	**Desinfetante**, composto de água, ingredientes ativos, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Embalagem de **5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	2.965	16,61	49.248,65
61	396196	**72021555237**	**Desinfetante**, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Embalagem de **1 litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	3.562	10,77	38.362,74
62	234737	**72021555238**	**Pedra Sanitária.** Produto acondicionado em caixa contendo uma pedra sanitária de 35 gr acompanhada de gancho para fixação no vaso sanitário. Composição Básica: Coadjuvantes e Fragrância. Pode Conter Agente Tensoativo Aniônico e Outras Substâncias Permitidas. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta. Na contratação, será informado o aroma a ser fornecido. A embalagem externa deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	UN	3.885	2,86	11.111,10
63	328078	**72021555239**	**Detergente alcalino**, baixíssima formação de espuma, com pH puro entre 12,5 – 14, tensoativos não iônicos, para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares manuais e em lavadoras automáticas, termodesinfectadoras e ultrassônicas, concentração de uso de 0,02 % a 0,08% produto não corrosivo. Acondicionado bombonas de 5 **litros**. Rotulagem contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde ANVISA.	GL	790	102,55	81.014,50
64	328078	**72021555239**	**Detergente alcalino**, baixíssima formação de espuma, com pH puro entre 12,5 – 14, tensoativos não iônicos, para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares manuais e em lavadoras automáticas, termodesinfectadoras e ultrassônicas, concentração de uso de 0,02 % a 0,08% produto não corrosivo. Acondicionado bombonas de 5 **litros**. Rotulagem contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde ANVISA.	GL	210	102,55	21.535,50

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

65	328078	**72021555240**	**Detergente concentrado**. Composição química: tensoativos, neutralizante, conservante e corante. Princípio ativo: associação de tensoativos. Detergente concentrado para uso geral e como lava-louças com altíssimo poder desengordurante e emulsionante, para utilização em serviço de nutrição hospitalar. Embalagem de 5 l**itros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	2.610	31,48	82.162,80
66	328078	**72021555240**	**Detergente concentrado**. Composição química: tensoativos, neutralizante, conservante e corante. Princípio ativo: associação de tensoativos. Detergente concentrado para uso geral e como lava-louças com altíssimo poder desengordurante e emulsionante, para utilização em serviço de nutrição hospitalar. Embalagem de 5 l**itros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	870	31,48	27.387,60
67	386806	**72021555241**	**Detergente de cozinha concentrado.** Especificação do produto: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. Frasco de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade. Marca de referência: Ipê ou superior	FR	15.042	4,11	61.822,62
68	328078	**72021555242**	**Detergente desengordurante amoniacado**. Composição química: tensoativo, alcalinizante, opacificante, sequestrante, sinergista e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação de tensoativos e hidróxido de amônia. Formulação completa, concentrada e de alta diluição para limpeza de incrustações em pisos e superfícies hospitalares. Bombonas de polietileno de 05 **litros** contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	1.855	37,69	69.914,95
69	328078	**72021555243**	**Detergente desincrostante ácido**, para limpeza de oxidação em instrumentais cirúrgicos, odontológicos e outros materiais fabricados em aço inox, alumínio ou vidro. Composto por mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico. Frascos de 1 litro, frasco plástico opaco, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	901	34,09	30.715,09
70	328078	72021556895	**Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas**, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais médicos hospitalares e outros artigos. Frascos de **1 litro**, contendo manual de apresentação e utilização do produto.	L	2.223	35,12	78.071,76
71	328078	**72021555244**	**Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas**, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de **5 litros**, contendo manual de apresentação e utilização do produto.	GL	564	143,46	80.911,44
72	328078	**72021555244**	**Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas**, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de **5 litros**, contendo manual de apresentação e utilização do produto.	GL	159	143,46	22.810,14
73	328078	**72021555245**	**Detergente multienzimático com no mínimo 5 enzimas**, para limpeza de dispositivos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde, obedecendo às normas da RDC 55 de 14 de novembro de 2012. Biodegradável, ph neutro, não iônicos, não corrosivo, não possuir Nonil Fenol em sua formulação. Deve remover a matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, materiais canulados, odontológicos, inalatórios, flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. Não espumante, para uso manual e automatizado em Lavadoras Ultrassônicas. Deve conter em seu rótulo, informações inerentes a legislação, e instruções de uso. Deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Frasco de 1 litro, contendo manual de apresentação e utilização do produto, sendo a diluição de 1 ml do produto por litro de água.	L	1.415	56,62	80.117,30

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

74	328078	**72021555245**	**Detergente multienzimático com no mínimo 5 enzimas**, para limpeza de dispositivos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde, obedecendo às normas da RDC 55 de 14 de novembro de 2012. Biodegradável, ph neutro, não iônicos, não corrosivo, não possuir Nonil Fenol em sua formulação. Deve remover a matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, materiais canulados, odontológicos, inalatórios, flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. Não espumante, para uso manual e automatizado em Lavadoras Ultrassônicas. Deve conter em seu rótulo, informações inerentes a legislação, e instruções de uso. Deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Frasco de 1 litro, contendo manual de apresentação e utilização do produto, sendo a diluição de 1 ml do produto por litro de água.	L	376	56,62	21.289,12
75	303276	**72021555246**	**Detergente Neutro concentrado**, de uso profissional, a base de tenso ativos aniônico e não-aniônico, que proporcione limpeza eficaz ao instrumental cirúrgico e vidrarias, sua remoção deve ser por meio de enxágue simples. Frasco plástico opaco, de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	1.260	18,09	22.793,40
76	328078	**72021556521**	**Detergente Neutro -** Produto exclusivo para uso Hospitalar (Pré limpeza de instrumentos cirúrgicos). Embalagem de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	714	51,59	36.835,26
77	463157	**72021555248**	**Detergente para área hospitalar,** desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo; incolor, inodoro; laudo de eficácia frente aos microorganismos acinetobacter baumannii, candida auris e rotavirus; p/limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares: pisos, paredes, equip. e artigos não críticos; ph 6 a 8,5, compatível com polímeros e metais a base de aminopropil dodecilopropane diamino e cloreto de didecildimetilamonio; embalagem que garanta a integridade do produto, acompanha dosador. Embalagem de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	1.113	72,04	80.180,52
78	463157	**72021555248**	**Detergente para área hospitalar,** desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo; incolor, inodoro; laudo de eficácia frente aos microorganismos acinetobacter baumannii, candida auris e rotavirus; p/limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares: pisos, paredes, equip. e artigos não críticos; ph 6 a 8,5, compatível com polímeros e metais a base de aminopropil dodecilopropane diamino e cloreto de didecildimetilamonio; embalagem que garanta a integridade do produto, acompanha dosador. Embalagem de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	351	72,04	25.286,04
79	328078	**72021555249**	**Detergente removedor desincrustante** para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. Embalagem de 5 **litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	1.968	75,36	148.308,48
80	328078	**72021555249**	**Detergente removedor desincrustante** para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. Embalagem de 5 **litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	656	75,36	49.436,16
81	614590	2010054	**Disco para enceradeira,** branco 350 mm, lustrador.	UN	70	29,80	2.086,00
82	614590	2010055	**Disco para enceradeira**, preto 350 mm, removedor.	UN	200	28,98	5.796,00

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

83	614590	2010056	**Disco para enceradeira**, verde 350 mm, limpador.	UN	480	30,46	14.620,80
84	394879	1014265	**Dispenser/Suporte poupa copos botão – Copos** (180/200 ML) Dispenser para copos de água (180/200 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	UN	386	46,57	17.976,02
85	394880	1014266	**Dispenser/Suporte poupa copos botão – Copos** (50 ML) Dispenser para copos de água (50 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	UN	236	40,90	9.652,40
86	235936	**72021555250**	**Emulsão limpadora e lubrificante**, a base de Polidimetilsiloxano, destinada a prevenção de corrosão, ferrugem, mancha e enrijecimento de instrumental cirúrgico. Embalagem de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	572	46,01	26.317,72
87	293194	**72021556738**	**Papel higiênico institucional para dispenser,** de primeira qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo aproximadamente 10 cm de largura e 300 metros de comprimento. Composto por 100% de celulose virgem, com pH neutro, gramatura total mínima de 30 g/m², espessura mínima de 95 micras. Deverá possuir tubete central com diâmetro mínimo de 6 cm, compatível com dispenser institucional, e diâmetro externo do rolo de no máximo 20 cm. Produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar características adequadas de resistência, absorção e maciez.	UN	2.860	18,46	52.795,60
88	280781	**72021555252**	**Enxaguante**, com efeito lubrificante e ativador de secagem para instrumentos médicos-cirúrgicos; à base de monopropilenoglicol, tensoativos aniônicos e antiespumante; ph neutro, não corrosivo; específico para enxágue e lubrificação de instrumentais, equipamentos e instrumentos médicos-cirúrgicos em máquina automática. Produto exclusivo para Termodesinfectora. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com n.º de lote, data de fabricação, validade, procedência e notificação no Ministério da Saúde. Apresentação bombona de 5 litros.	GL	545	88,27	48.107,15
89	360974	**72021555253**	**Escada em alumínio e polipropileno**, para uso doméstico de pequenos consertos, com 5 degraus, pés antiderrapantes capacidade para 120kg, estrutura com chapas de alumínio e polipropileno resistente garante leveza e durabilidade. Travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade para suportar o peso máximo. Dimensões largura: 44cm, altura: 156cm, profundidade: 78cm	UN	175	236,79	41.438,25
90	396683	**72021555254**	**Escova autoclavável para limpeza**, adequada para limpeza de: caixas, containers, cubas, bacias e materiais arredondados. Embalagem com 1 unidade Dimenções: 75 x 13 x 30 mm, Comprimento total: 220 mm. Reutilizável. Limpeza: Autoclavável e Termodesinfetável Cerdas de dureza média, cabeça única. Cabos Anatômicos para prevenir que a escova escorregue.	UN	600	54,61	32.766,00
91	448502	7202159159	**Escova de mão para limpeza**, modelo oval; base de plástico, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos.	UN	645	4,91	3.166,95
92	447891	**72021555255**	**Escova de unha**, com cerdas macias e resistentes, garantindo uma limpeza eficaz sem agredir a pele. Dimensões do produto 9,5cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 4,5cm de altura x 13mm de cerdas.	UN	747	4,98	3.720,06
93	333358	7202156764	**Escova para limpeza de bacias,** cubas e demais materiais com formatos arredondados. Cerdas antimicrobianas. Comprimento aproximado da escova de 18,5 cm, área das cerdas aproximadamente 3,0cm X 6,0cm.	UN	272	22,84	6.212,48
94	333358	2010357	**Escova para vaso sanitário** com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam.	UN	1.587	10,11	16.044,57
95	373481	7202155417	**Esponja de lã de aço 60 gr**, composta de aço de carbono. Pacote com no mínimo 8 unidades.	PCT	865	3,58	3.096,70

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

96	385187	72021556896	**Esponja dupla face multiuso** 11x75x20 mm (permitindo-se a variação de 3 cm para mais ou para menos), fibra abrasiva (lado verde), esponja macia (lado amarelo), composta de espuma poliuretano e fibra têxtil.	UN	11.385	2,42	27.551,70
97	454957	**72021555256**	**Esponja macia indicada para o segmento hospitalar**, composta por material sintético e pigmento, ideal para superfícies delicadas. Não possui abrasivos, garantindo uma limpeza segura e eficiente. Dimensões: 110mm x 75mm x 32mm	UN	1.820	4,71	8.572,20
98	269943	**72021555257**	**Espuma alcoólica** (álcool etílico 70%) que promove a antissepsia instantânea das mãos, sem a necessidade de enxágüe. Com efeito biocida contra um amplo espectro de bactérias gram-positivas, gram-negativas e vírus, mostrando eficiência no controle da proliferação dos germes. Contém agente umectante impedindo as condições de pele ressecada ou áspera. COMPOSIÇÃO Alcohol, peg-12 dimethicone, glycerin, isopropyl alcohol, DEA-C8-18 perfluoroalkylethyl phosphate, denatonium benzoate, aqua. Produto deverá possuir registro na ANVISA. Apresentação em **frasco** de 500 ml com válvula pump que facilita a aplicação do produto.	FR	1.070	46,43	49.680,10
99	475421	**72021556581**	**CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS, EM POLIURETANO 30 LITROS.** com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade e resistência, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplado, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça e rodas para transporte. Cor azul.	UN	34	518,17	17.617,78
100	437091	**72021555259**	**Éter dietilico diluído**, composição solução alcoólica a 35%, para remoção de gordura e restos de adesivos na pele. Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto.	L	114	62,95	7.176,30
101	481020	7202156767	**Fibra Limpeza** Pesada Verde 230mmx102mm	UN	1.370	3,95	5.411,50
102	460920	72021553926	**Filtro carbon block**, altura 9.3/4". Para purificador de água, Linha OSLZE, GEHAKA.	UN	116	53,66	6.224,56
103	242188	7202155419	**Flanela para limpeza** de aproximadamente 58 x 40 cm (permitindo-se a variação de 3 cm para mais ou para menos), na cor branca, 100% de algodão.	UN	2.800	4,41	12.348,00
104	437156	**72021555260**	**Hipoclorito de Sódio 2%**, tampa lacrada. Embalagem de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	1.973	12,48	24.623,04
105	437156	**72021555261**	**Hipoclorito de Sódio 2,5%**, tampa lacrada. Embalagem de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	2.295	11,93	27.379,35
106	453989	**72021556885**	**Indicador de monitoramento de eficácia e limpeza das lavadoras automáticas e lavadora ultrassonica.** Consiste em uma tira com componentes naturais coloridos não tóxica, que, é removido no processo de lavagem. Os indicadores devem ser colocados dentro do suporte reutilizável em aço inoxidável que deve ser fornecido pela empresa ganhadora. Apresentação: unidade.	UN	50	17,65	882,50
107	435222	**72021556524**	**Isca em gel atrativa para combater formigas.** Produto pronto para uso, com aplicador em forma de seringa, para proporcionar um fácil manuseio e aplicação sem que a pessoa a aplicar tenha contato com o produto. Pode ser aplicado em áreas internas e externas. Formulação inodora, de cor transparente que não mancha as superfícies onde o produto é aplicado. Seringa com mínimo de 10 gramas.	UN	1.100	13,99	15.389,00
108	435222	**72021556525**	**Isca em gel atrativa para combater baratas**. Produto pronto para uso, com aplicador em forma de seringa, para proporcionar um fácil manuseio e aplicação sem que a pessoa a aplicar tenha contato com o produto. Pode ser aplicado em áreas internas e externas. Formulação inodora, de cor transparente que não mancha as superfícies onde o produto é aplicado. Seringa com mínimo de 10 gramas.	UN	925	21,57	19.952,25

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

109	437161	**72021555265**	**Hipoclorito de sódio com 1%** de cloro ativo estabilizado. Indicado para a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar. Frasco plástico âmbar de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	6.490	10,43	67.690,70
110	346433	7202158573	**Jogo de escovas de metal** com cerdas de aço em corpo de plástico e com cabo confortável de plástico 17,5cm. Usado para limpar duramente superfícies de metal – Jogo com 3 escovas de aço.	UN	141	42,43	5.982,63
111	601034	**72021555266**	**Limpa vidros.** Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	4.134	9,14	37.784,76
112	328078	**72021555267**	**Limpador detergente de uso gera**l, composição química: tensoativos, sequestrante, alcalinizantes, coadjuvante, hidrótopo, solvente. Formulação completa, concentrada e de alta diluição para limpeza pesada, média e leve de pisos e superfícies hospitalares. Bombonas de polietileno de **05 litros,** contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	6.750	31,25	210.937,50
113	328078	**72021555267**	**Limpador detergente de uso gera**l, composição química: tensoativos, sequestrante, alcalinizantes, coadjuvante, hidrótopo, solvente. Formulação completa, concentrada e de alta diluição para limpeza pesada, média e leve de pisos e superfícies hospitalares. Bombonas de polietileno de **05 litros,** contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	2.250	31,25	70.312,50
114	307111	**72021555268**	**Limpador perfumado**, neutralizador de odores e anti-tabaco. Composição química: cossolvente, essência e corante. Princípio ativo: Quaternário de amônio. Específico limpador odorizante bactericida, destinado a higienização de superfícies e odorizador de ambientes. Bombonas de polietileno de 05 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	2.576	35,57	91.628,32
115	307111	**72021555268**	**Limpador perfumado**, neutralizador de odores e anti-tabaco. Composição química: cossolvente, essência e corante. Princípio ativo: Quaternário de amônio. Específico limpador odorizante bactericida, destinado a higienização de superfícies e odorizador de ambientes. Bombonas de polietileno de 05 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	858	35,57	30.519,06
116	307111	**72021555269**	**Limpador/Restaurador com brilho** para pisos tratados com cera e acabamento acrílico, sem perfume, cor branca. Embalagem de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	610	75,59	46.109,90
117	618278	7202158580	**Lixeira de aço inox**, capacidade de 30 litros. Suporte interno para saco de lixo em polipropileno. Tampa com acionamento através de pedal.	UN	320	245,37	78.518,40
118	440825	72021556529	**Lixeira de pedal** confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem suporte para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros.	UN	459	138,58	63.608,22
119	422194	72021556530	**Lixeira de pedal** confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem suporte para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros.	UN	325	245,25	79.706,25
120	334677	72021556531	**Lixeira de peda**l confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem suporte para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros.	UN	462	81,16	37.495,92
121	334677	**72021556532**	**Lixeira de pedal** confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem suporte para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 30 litros.	UN	104	105,59	10.981,36
122	441616	2011890	**Lixeira, s/ tampa** em plástico polipropileno 100% injetado, resistente, s/ pedal, capacidade aproximadamente 10 à 14 litros. Cor branca.	UN	198	24,28	4.807,44
123	466770	**72021555271**	**Lubrificante (graxa transparente de Silicone)** - Silicone Grease. Indicado para a lubrificação de componentes eletrônicos e mecânicos, (autoclaves). 100 Gr.	UN	87	51,17	4.451,79

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

124	243284	**72021555272**	**Lubrificante para Instrumental Cirúrgico**, composto de Solução lubrificante com pH neutro, sem odor, atóxico, composto por óleos minerais sem silicone e emulsionantes não iônicos, não oleoso, hidrossolúvel, permeável ao vapor da esterilização. Deve prevenir a corrosão e travamento das articulações de instrumentais cirúrgicos, protegendo contra as altas temperaturas do processo de esterilização. Frascos de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	152	49,56	7.533,12
125	366491	2011824	**Luva de segurança reutilizável**, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em **Verniz Silver**, superfície externa antiderrapante nas palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. **Tamanho G**. Comprimento do punho a a partir de 10 cm.	PAR	1.410	7,57	10.673,70
126	366491	2011825	**Luva de segurança reutilizável**, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em **Verniz Silver**, superfície externa antiderrapante nas palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. **Tamanho M**. Comprimento do punho a partir de 10 cm.	PAR	1.635	7,57	12.376,95
127	366491	2011826	**Luva de segurança reutilizável**, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em **Verniz Silve**r, superfície externa antiderrapante nas palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. **Tamanho P**. Comprimento do Punho a partir de 10cm.	PAR	1.330	7,57	10.068,10
128	366698	7202156770	**Luva Látex Longatex** cano longo e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Palma Antiderrapante. **Tam G**.	PAR	1.251	9,75	12.197,25
129	366697	7202156771	**Luva Látex Longatex** cano longo e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Palma Antiderrapante. **Tam GG**.	PAR	1.014	9,79	9.927,06
130	366699	7202156772	**Luva Látex Longatex** cano longo e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Palma Antiderrapante. **Tam M**.	PAR	1.771	9,90	17.532,90
131	366700	7202156773	**Luva Látex Longatex** cano longo e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Palma Antiderrapante. **Tam P**.	PAR	1.723	9,69	16.695,87
132	366700	**72021555273**	**Luva Látex Longatex** cano longo e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Palma Antiderrapante. **Tam PP**.	PAR	780	9,90	7.722,00
133	355688	**72021555274**	**Luva para aplicador de cera**, refil 45 cm, lavável e resistente confeccionada em tecido acrílico ultra absorvente.	UN	103	62,32	6.418,96
134	348029	72021441	**Macacão de segurança** para uso hospitalar, impermeável, descartável, proteje contra riscos químicos e bilógicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho **EG.**	UN	340	23,33	7.932,20
135	348029	72021442	**Macacão de segurança** para uso hospitalar, impermeável, descartável, proteje contra riscos químicos e bilógicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho **P.**	UN	320	23,33	7.465,60
136	348030	72021443	**Macacão de segurança** para uso hospitalar, impermeável, descartável**,** proteje contra riscos químicos e bilógicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho **M**.	UN	340	23,20	7.888,00

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

137	348029	72021444	**Macacão de segurança** para uso hospitalar, impermeável, descartável, proteje contra riscos químicos e bilógicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho **G**.	UN	330	23,19	7.652,70
138	348029	72021445	**Macacão de segurança** para uso hospitalar, impermeável, descartável, proteje contra riscos químicos e bilógicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho **GG.**	UN	325	23,19	7.536,75
139	447421	**72021555275**	**Mangueira para jardim**, produzida em três camadas, reforçada, com 30 metros de comprimento, com adaptador com engate rosqueado e esguicho com jato regulável.	UN	117	144,28	16.880,76
140	435222	**72021555276**	**Multi inseticida** com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco aerossol com no mínimo 300 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	UN	1.398	26,62	37.214,76
141	315381	7202156776	**Óculos de proteção** ampla visão confeccionada em vinil atóxico, incolor, com válvula, com proteção de UVA e UVB.	UN	401	23,86	9.567,86
142	415155	72021556897	**Pá para lixo caixa em polipropileno**, resitente, leve, com cabo em alumínio, altura ergonônica e formato anatômico, com borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	UN	328	40,78	13.375,84
143	241744	2011445	**Palha de aço fina** n. º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidade de 25g	UN	728	2,56	1.863,68
144	260569	7202156777	**Pano de Chão Esfregão**, tamanho 60cm x90 cm. Tecido 100% algodão, gramatura 140g.	UN	1.909	12,60	24.053,40
145	260569	7202156778	**Pano de chão**, confeccionado em algodão, xadrez, ideal para limpeza e secar superfícies. Com alto poder de absorção, este saco é indicado para limpeza ou lustração de peças, pisos, chão, entre outras superfícies. Medindo aproximadamente 40X64cm	UN	2.564	8,51	21.819,64
146	238347	7202155423	**Pano de prato 100% algodão**, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, medida mínima de 40 x 75 cm.	UN	2.274	6,28	14.280,72
147	438324	**72021556522**	**Pano mágico microfibra**, multiuso, tamanho aproximado: 40 cm x 60 cm. Alto poder de limpeza, absorve líquidos, não risca, não solta fiapos, remove o pó e dá brilho. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	390	59,56	23.228,40
148	438324	**72021556523**	**Pano mágico microfibra**, multiuso, tamanho aproximado: 75 cm x 100 cm. Alto poder de limpeza, absorve líquidos, não risca, não solta fiapos, remove o pó e dá brilho. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	390	119,89	46.757,10
149	380546	**72021555279**	**Pano multiuso antibacteriano** para limpeza e secagem de utensilios e instrumental cirurgico, produto resistente e delicado com a superfície, reutilizável. Não deve soltar fiapos composto por celulose e poliéster, com íons de prata para ação antibacteriana. Em rolo, Dimensões aproximadas do produto 240m (600 panos - 28x40cm). Gramatura 35 gr/m².	RO	300	91,13	27.339,00
150	293194	**72021555280**	**Papel higiênico para dispenser,** de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, **medindo 10 cm x 300 metros** (l x c), gramatura de no mínimo 30 g/m2, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro.	RO	5.472	36,13	197.703,36
151	293194	**72021555280**	**Papel higiênico para dispenser,** de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, **medindo 10 cm x 300 metros** (l x c), gramatura de no mínimo 30 g/m2, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro.	RO	1.824	36,13	65.901,12
152	297836	7202155425	**Papel higiênico,** cor branco, 100% celulose virgem, folha dupla, gofrada, macio, resistente, não reciclado, **30m x 10 cm,** neutro.	RO	20.078	4,33	86.937,74

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

153	297836	7202155425	**Papel higiênico,** cor branco, 100% celulose virgem, folha dupla, gofrada, macio, resistente, não reciclado, **30m x 10 cm,** neutro.	RO	6.692	4,33	28.976,36
154	297836	7202155426	**Papel higiênico,** cor branco, 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, **60m x 10 cm,** neutro.	RO	19.224	4,17	80.164,08
155	297836	7202155426	**Papel higiênico,** cor branco, 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, **60m x 10 cm,** neutro.	RO	1.446	4,17	6.029,82
156	293194	**72021555281**	**Papel higiênico folha dupla**, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464 -2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, **comprimento do rolo de 30 metros,** largura de 10 cm, diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia. Embalagem com boa visibilidade do produto.	RO	20.475	4,45	91.113,75
157	293194	**72021555281**	**Papel higiênico folha dupla**, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464 -2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, **comprimento do rolo de 30 metros,** largura de 10 cm, diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia. Embalagem com boa visibilidade do produto.	RO	6.825	4,45	30.371,25
158	445316	7202158466	**Papeleira dispenser** para rolo de papel de até 400 metros de comprimento para banheiro público. Papeleira em aço com porta cadeado para impossibilitar a abertura em locais públicos.	UN	210	123,84	26.006,40
159	633757	**72021555282**	**Passadeira Soft** Antiderrapante Cinza 1,50 X 65cm	UN	32	51,59	1.650,88
160	347968	72021556526	**Placa de sinalização/identificação em Polipropileno** na cor amarela com a escrita: **CUIDADO, PISO MOLHADO,** escrito na cor preta nos 2 lados da placa. Dobrável. Tamanho: 65cm de altura x 30cm de largura.	UN	218	52,29	11.399,22
161	422811	7202155427	**Porta papel higiênico rolão**,super resistente, branco em ABS, sistema de abertura e fechamento com chave, para papel higiênico em rolos de até 500 metros.	UN	198	38,42	7.607,16
162	626829	2011805	**Prendedor de roupa em plástico** resistente. Pacote com 12 unidades	UN	239	7,22	1.725,58
163	381409	**72021555283**	**Produto desodorizante** e limpante para sanitários de ônibus e banheiros/químicos. Possuir tensoativos, umectantes, germicidas, fungicidas bactericidas e fragrância. Produto não corrosivo. Galão de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	362	125,28	45.351,36
164	257074	7202156781	**Protetor auricular tipo plug** de Silicone para atenuação de 17dB.	PAR	254	3,87	982,98
165	288337	**72021555284**	**Protetor Auditivo tipo concha abafador de** 21 a 25 DB. Protetor Auditivo de alta performance, projetado para atender a todos os requisitos de conforto e proteção. Com hastes de aço mola inox acima da cabeça, o que mantém a pressão constante mesmo depois de muito tempo de uso. Com pontos de inclinação para melhorar o conforto e a eficiência do produto. Com ótima vedação e bom nível de proteção. Parte externa em ABS, Espuma antirruído, Ultraleve com Design compacto. Para uso na Central de materiais e esterilização, serviço de grande movimentação, onde a proteção auditiva é essencial. o EPI deve oferecer ótima vedação e bom nível de proteção por mais tempo, mantendo a proteção auditiva de qualidade em ambientes ruidosos. Possuir CA, aprovação do Ministério do trabalho	UN	122	44,16	5.387,52

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

166	354063	**72021555285**	**Pulverizador de pressão acumulada**, com jato dirigido ou em leque, capacidade para 1,5 litros. cor branca. UNIDADE	UN	473	39,82	18.834,86
167	478331	7202159161	**Querosene**. Frasco de 1 litro.	L	690	34,75	23.977,50
168	449784	2011917	**Refil para Mop de 45cm.** Composto por fios 100% acrílico. Parte superior confeccionada com tecido sintético e lavável. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	UN	245	41,62	10.196,90
169	464601	**72021555286**	**Refil para repelente elétrico** ELIMINADOR INSETOS, sem cheiro. Para todos os tipos de ambientes, com ajuste de intensidade baixa, média e alta. Eficaz contra mosquitos e pernilongos, incluindo o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya. Deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	814	32,00	26.048,00
170	289840	**72021555287**	**Removedor de colas e etiquetas** com fácil aplicação, rápida ação e sem odor desagradável, contendo solvente biodegradável de fonte vegetal. Galão 5 L. Apresentação: O produto ér acondicionado em galão que garante a integridade do produto, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número da notificação junto ao ANVISA/Ministério da saúde.	GL	267	158,72	42.378,24
171	289840	**72021555288**	**Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor.** Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri – isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidrótopos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. **Galão de 5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	757	107,00	80.999,00
172	289840	**72021555288**	**Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor.** Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri – isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidrótopos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. **Galão de 5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	65	107,00	6.955,00
173	289840	**72021555289**	**Removedor para limpeza pesada, germicida e bactericida, com ozônio.** Usado para limpeza geral em moveis, carteiras, tecido, couro, corino, corvim, paredes, fogão, sofá, tapetes, inox, alumínio, vidros, box, porcelanatos, rejuntes, etc... Contendo oxigênio ativo, sem cloro. Podendo ser usdo em ambientes hospitalares, interior de ambulâncias, ajudando na eliminação de germes bactérias e vírus. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tri – isobutil fosfato, Ozônio, Dimetil, Dioxolano, Metanol, Fragrância, Conservante e Veiculo. Galão de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	422	108,14	45.635,08
174	289840	**72021555290**	**Removedor para tratamento de pisos**. Composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, solvente, hidrótopo e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação de alcalinizantes e solventes. Efetivo no tratamento dos pisos de borracha, pedra, mármore, cerâmica, granito, paviflex e pisos frios em geral. Para remoção de ceras de origem vegetal e mineral e limpador para cadeiras de polietileno com sujidade pesada. Galão de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	690	84,71	58.449,90

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

175	346045	**72021555291**	**Removedor de oxidação** indicado para limpeza das câmaras de lavadoras termodesinfectadoras, ultrassônicas e autoclaves, com registro na ANVISA. Solução revitalizadora composto por uma mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico, destinado a remover manchas, ferrugens, crostas minerais e devolver o brilho de câmaras e componentes das termodesinfectadoras e autoclaves. Embalagem Pronto Uso em spray de **750 ml** eficaz na remoção das manchas, crostas e resíduos minerais que acumulam na câmara de devido a qualidade da água.	UN	335	59,82	20.039,70
176	461347	7202155428	**Reservatório para saboneteira,** com capacidade de 600 ml a 799 ml.	UN	492	22,51	11.074,92
177	461347	72021306	**Reservatório para saboneteira,** com capacidade de 800 ml a 1,5 Litro	UN	327	23,22	7.592,94
178	446183	7202155431	**Rodo de espuma** com fibra abrasiva, 40 cm. Cabo de madeira com 1,40 comprimento. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	UN	1.728	17,18	29.687,04
179	446184	7202155429	**Rodo de espuma** com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno com 1,40 comprimento.	UN	1.121	16,27	18.238,67
180	232034	7202155430	**Rodo de espuma** com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno com 1,40 comprimento.	UN	543	18,22	9.893,46
181	228861	7202155432	**Rodo reforçado** fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho 45 cm.	UN	586	37,50	21.975,00
182	243865	7202155433	**Rodo reforçado** fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aproximado de 60 a 65 cm.	UN	520	42,81	22.261,20
183	396308	**72021555292**	**Rolo de Pano de limpeza** multiuso, com tamanho aproximado de 28 cm x 300 m, na cor branco, picotado a cada 50 centímetros, sendo no total 600 panos para limpeza e absorção. Pode ser usado em limpeza de superfícies lisas como aço inoxidável, vidros, pias, eletrodomésticos e móveis. Composição 55% Celulose e 45% poliéster ROLO	RO	206	111,33	22.933,98
184	633573	2010711	**Sabão concentrado com amoníaco**. Embalagem de 5 litros.	GL	1.162	40,11	46.607,82
185	235287	2010713	**Sabão em barra 400 gr,** composto de sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvantes, emoliente e água.	UN	3.490	7,98	27.850,20
186	436764	72021556898	**Sabão em pó caixa** com no mínimo 800 g, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes, essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. Marca de referência: brilhante ou superior	CX	5.460	14,72	80.371,20
187	436764	72021556898	**Sabão em pó caixa** com no mínimo 800 g, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes, essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. Marca de referência: brilhante ou superior	CX	1.365	14,72	20.092,80
188	269876	**72021555293**	**Sabonete líquido antiséptico** à base de digluconato de cloroexidina 2%. Frasco de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	L	1.625	23,28	37.830,00
189	406603	**72021555294**	**Sabonete líquido cremoso** para uso hospitalar. Princípio ativo Triclosan 0,5%, mais elementos cosméticos. Finalidade: antisséptico com ação protetora e inibidora de microrganismos sobre a pele. Galão de plástico opaco, de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	1.499	53,75	80.571,25
190	406603	**72021555294**	**Sabonete líquido cremoso** para uso hospitalar. Princípio ativo Triclosan 0,5%, mais elementos cosméticos. Finalidade: antisséptico com ação protetora e inibidora de microrganismos sobre a pele. Galão de plástico opaco, de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	499	53,75	26.821,25

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

191	406603	**72021555295**	**Sabonete líquido**, neutro, glicerinado. Frasco **1 litro**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	1.600	12,93	20.688,00
192	406603	**72021555296**	**Sabonete líquido**, neutro, glicerinado. Galão de **5 litros**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	1.134	28,28	32.069,52
193	463131	**72021555297**	**Sabonete líquido**, com solução degermante de ação antisséptica para lavagem das mãos, a base de triclosan - concentração de 0,3% a 0,5% (irgasandp 300). Formulação que atenda as seguintes condições: ser hipoalergênico, fácil remoção da pele, soluvél, possuir tensoativos emol. Sobreengordurantes, em concentrações adequadas para limpar a pele sem promover ressecamento. Embalado em refil plástico selado com válvula individual de controle ajustável na porção do dosador, sem refluxo e com capacidade mínima de 500 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade. Próprio para instalação em suporte dispenser.	FR	2.101	29,82	62.651,82
194	404651	2011913	**Saboneteira com reservatório** de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versalidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray.	UN	927	40,56	37.599,12
195	404651	2011829	**Saboneteira sem reservatório** em policarbonato transparente, com base e pulsador em ABS branca, fechamento com chave, capacidade de 800 ml à 1,5 litro	UN	310	48,16	14.929,60
196	404651	**72021555298**	**Saboneteira/Suporte dispenser para refil, sem reservatório** de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versatilidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray.	UN	325	39,74	12.915,50
197	458145	**72021555299**	**Saco de lixo 200 L normal azul**, com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	390	84,58	32.986,20
198	372846	7202159162	**Saco de lixo 100 L normal amarelo**, com espessura de mínima 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.304	61,85	80.652,40
199	372846	7202159162	**Saco de lixo 100 L normal amarelo**, com espessura de mínima 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	161	61,85	9.957,85
200	372843	7202159163	**Saco de lixo 100 L normal azul**, com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.802	53,90	151.027,80
201	372843	7202159163	**Saco de lixo 100 L normal azul**, com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	933	53,90	50.288,70
202	304922	7202159164	**Saco de lixo 100 L normal preto**, com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	8.984	59,15	531.403,60

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

203	304922	7202159164	**Saco de lixo 100 L normal preto**, com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.342	59,15	79.379,30
204	355264	7202159165	**Saco de lixo 100 L normal verde** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.320	61,10	80.652,00
205	355264	7202159165	**Saco de lixo 100 L normal verde** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	130	61,10	7.943,00
206	292652	7202159166	**Saco de lixo 100 L normal vermelho** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.192	67,23	80.138,16
207	292652	7202159166	**Saco de lixo 100 L normal vermelho** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	178	67,23	11.966,94
208	226091	7202155457	**Saco para lixo 15 litros, normal azul,** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	3.440	16,29	56.037,60
209	355269	7202159176	**Saco de lixo 20 L normal amarelo** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.315	24,59	56.925,85
210	355268	7202159177	**Saco de lixo 20 L normal azul** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	3.060	22,02	67.381,20
211	355268	7202159178	**Saco de lixo 20 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	3.698	21,75	80.431,50
212	355268	7202159178	**Saco de lixo 20 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	652	21,75	14.181,00
213	355267	7202159167	**Saco de lixo 20 L normal verde** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.310	23,23	30.431,30

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

214	355270	7202159168	**Saco de lixo 20 L normal vermelho** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.300	22,14	28.782,00
215	458145	7202159169	**Saco de lixo 200 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	3.150	74,09	233.383,50
216	458145	7202159169	**Saco de lixo 200 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.050	74,09	77.794,50
217	471943	7202159179	**Saco de lixo 40 L normal amarelo** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.400	30,57	73.368,00
218	471943	7202159180	**Saco de lixo 40 L normal azul** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	3.615	28,50	103.027,50
219	471943	7202159180	**Saco de lixo 40 L normal azul** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.205	28,50	34.342,50
220	471943	72021556899	**Saco de lixo 40 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	6.732	29,75	200.277,00
221	471943	72021556899	**Saco de lixo 40 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.244	29,75	66.759,00
222	471943	7202159170	**Saco de lixo 40 L normal verde** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.300	28,90	37.570,00
223	471943	7202159171	**Saco de lixo 40 L normal vermelho** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.300	28,78	37.414,00
224	307323	7202159172	**Saco de lixo 60 L normal azul** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.310	38,86	89.766,60

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

225	307323	7202159172	**Saco de lixo 60 L normal azul** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	770	38,86	29.922,20
226	307323	7202159181	**Saco de lixo 60 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	7.478	37,77	282.444,06
227	307323	7202159181	**Saco de lixo 60 L normal preto** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	2.108	37,77	79.619,16
228	307323	7202159173	**Saco de lixo 60 L normal verde** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.300	38,53	50.089,00
229	307323	7202159174	**Saco de lixo 60 L normal vermelho** com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.300	38,71	50.323,00
230	307323	7202159175	**Saco para lixo 60L normal amarelo** com espessura de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote com 100 unidades. OBS: Cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	PCT	1.310	37,66	49.334,60
231	394188	**72021555300**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 15 litros**. Pacote com 100 unidades.	PCT	5.045	28,36	143.076,20
232	394188	**72021555300**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 15 litros**. Pacote com 100 unidades.	PCT	1.681	28,36	47.673,16
233	353775	**72021555301**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante**. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas. **Capacidade 30 litros**. Pacote com 100 unidades.	PCT	6.158	29,57	182.092,06

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

234	353775	**72021555301**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante**. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas. **Capacidade 30 litros**. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.052	29,57	60.677,64
235	375949	**72021555302**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante**. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 60 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	5.716	43,74	250.017,84
236	375949	**72021555302**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante**. Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07 micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 60 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	1.804	43,74	78.906,96
237	353776	**72021555303**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 100 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	4.873	66,76	325.321,48
238	353776	**72021555303**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 100 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	1.142	66,76	76.239,92
239	375948	**72021555304**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 200 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	2.310	90,79	209.724,90

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

240	375948	**72021555304**	**Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de lixo hospitalar infectante.** Confeccionado em Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, com espessura mínima de 0,07micras/0,007mm, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme que garanta a perfeita vedação. Cada saco deve conter: identificação e simbologia de material infectante; capacidade/volume em litros ou kg, número do lote, data de fabricação, data de validade e marca. Fabricado de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009, padrões da ABNT e IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas). **Capacidade 200 litros.** Pacote com 100 unidades.	PCT	770	90,79	69.908,30
241	277697	7202155455	**Saco de tecido branco** p/ limpeza, alvejado, duplo, confeccionado em puro algodão, lavado e alvejado, alta absorção, cor branca, embainhado nas laterais, dimensões mínimas de 60 cm x 80 cm.	UN	188	8,18	1.537,84
242	399450	7202156074	**Saco HAMPER**, confeccionado em tecido Algodão Cru, lavável e reutilizável, usado no processo de coleta de roupas sujas ou contaminadas, fechamento por cadarço, diâmetro mínimo de 50 cm, altura mínima de 60cm, volume suportado 100 litros.	UN	310	91,98	28.513,80
243	399450	**72021555305**	**Saco HAMPER**, confeccionado em tecido Algodão Cru, lavável e reutilizável, usado no processo de coleta de roupas sujas ou contaminadas, fechamento por cadarço, diâmetro mínimo de 100 cm, altura mínima de 100cm, volume suportado 200 litros.	UN	131	93,33	12.226,23
244	357462	7202155456	**Saco pano cru 100% algodão**, isento de goma. Dimensões mínimas de 50x80 cm.	UN	1.760	10,13	17.828,80
245	636916	**72021555306**	**Sanitizante Clorado** para vegetais e frutas. Composição química: Di-cloro isocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante. Princípio ativo: Cloro orgânico, com cerca de 4% de cloro ativo. Indicado para auxiliar na remoção de resíduos químicos e sujidade em verduras, frutas, vegetais e ovos. Utilizado ainda para sanitização de utensílios de cozinha e mascaras de inalação. Deve possuir eficácia comprovada frente às cepas de Escherichia coli, Enterococcus faecium, Staphylococcus auresus e Salmonella choleraesuis. Apresentação em pó. Pote de polietileno de **1 quilo**, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	KG	210	64,03	13.446,30
246	404342	7202156787	**Sapato de segurança com cabedal em couro**, com elástico, palmilha não de tecido, forro de nylon poliéster, solado PU BIDENSIDADE, sem biqueira de aço, modelo masculino/feminino. Cor preta. Numeração a definir.	PAR	310	73,17	22.682,70
247	483340	7202156788	**Sapato de Segurança modelo Stiyck Shoe.** Impermeável com palmilha removível, solado em borracha vulcanizada anti derrapante. Numeração a definir.	PAR	320	76,83	24.585,60
248	410218	72021556527	**Sapato Ocupacional Antiderrapante Sticky Shoes**, impermeável, na cor branca, polimérica, material muito flexível, elástico, resiliente e com permanente estabilidade dimensional, mesmo sendo exposto ou secado ao sol. Numeração a definir.	PAR	380	79,20	30.096,00
249	241703	**72021555307**	**Sapólio em pó**, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência. Tubo 300 gr, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade. Marca de referência: Sapólio Rádium ou superior	FR	715	7,13	5.097,95
250	252683	**72021555308**	**Sapólio líquido**, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Frasco de 300 ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	7.421	7,80	57.883,80
251	362346	**72021555309**	**Selador termoplástico** a base de polímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, pronto para uso e fácil aplicação, durabilidade e resistência, previne o desgaste do piso, devido ao tráfego intenso, abrasão e riscos, prolonga a vida útil do piso, secagem equilibrada e rápida. Galão de 5 litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	GL	368	187,83	69.121,44

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

252	269876	**72021555310**	**Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2%** com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, Frasco de 1000ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	325	32,04	10.413,00
253	269876	**72021555311**	**Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2%** com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, Frasco de 100ml, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	FR	1.430	11,93	17.059,90
254	441851	7202155458	**Tapete Capacho** 100% PVC antiderrapante. Lavável. Tamanho mínimo de 50cm largura x 80cm comprimento.	UN	344	112,61	38.737,84
255	441851	**72021555312**	**Tapete Capacho** 100% PVC antiderrapante. Lavável. Tamanho mínimo de 100cm largura x 120cm comprimento.	UN	327	213,51	69.817,77
256	431741	**72021555313**	**Toalha Descartável:** Indicada para banho de leito e procedimentos assépticos de pacientes, assepsia de instrumentais e equipamentos laboratoriais, higienização de ambiente hospitalar e clínico e higienização de superfícies em geral. Utilizado também como proteção de caixas cirúrgicas. Produto ultra absorvente, inodoro, atóxico, descartável. Material composto em 65% viscose e 35% poliéster, com gramatura de 50g/m2, tamanho aproximado de 30cm x 35cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	452	66,25	29.945,00
257	417287	7202156793	**Toalha de papel interfolha,** na cor branca, 100% Celulose virgem ou 100% fibras celulosicas virgens, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	PCT	31.950	21,09	673.825,50
258	417287	7202156793	**Toalha de papel interfolha,** na cor branca, 100% Celulose virgem ou 100% fibras celulosicas virgens, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	PCT	3.550	21,09	74.869,50
259	411281	7202156794	**Toalha de papel interfolha,** na cor branca, 100% Celulose virgem ou 100% fibras celulosicas virgens, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas.	PCT	10.776	27,45	295.801,20
260	411281	7202156794	**Toalha de papel interfolha,** na cor branca, 100% Celulose virgem ou 100% fibras celulosicas virgens, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas.	PCT	2.864	27,45	78.616,80
261	440603	7202155460	**Toalha de Papel, folha dupla,** picotada, texturizada, super branca, rolo com no mínimo 55 toalhas, aproximadamente 20 x 22 cm (permitindo-se a variação de 2 cm para mais ou para menos). Pacote com 2 rolos.	PCT	7.192	8,08	58.111,36
262	250191	7202156795	**Toalha para piso 100% algodão**, na cor azul marinho. Tamanho mínimo 40cm x 60cm.	UN	460	28,41	13.068,60
263	302526	2011914	**Toalheiro bobina**, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semi automático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm.	UN	162	166,99	27.052,38
264	340702	72021556528	**Toalheiro Interfolhas**, branco em plástico ABS, com visor frontal para controle de reposição. Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	UN	380	64,03	24.331,40
265	402935	7202158464	**Teste semiquantitativo de esfregaço** para proteína em superfície (monitor de detecção de proteína). Indicado paraverificação da limpeza de artigos e superfícies. Dispositivo compacto, que dispense a necessidade de instrumento para a leitura. Tecnologia de alteração de cores, para leitura visual, com resultados quantitativos em tempo real (10 minutos) em quatro cores. Caixa com no minimo 30 unidades.	UN	117	519,18	60.744,06
266	395402	**72021555314**	**Toalha de rosto**, ideal para uso profissional em geral, com boa absorção, na cor branca, 100% algodão, 40cm x 60 cm.	UN	605	25,62	15.500,10
267	451753	**72021555315**	**Varal de chão**, Material da estrutura: tubo de aço, Acabamento: pintura epóxi a pó branca. Capacidade aproximada: 15 Kg, COM Duas abas com 4 varetas cada, NO CENTRO com 6 varetas. Dobrável	UN	200	187,61	37.522,00
268	406214	7202155462	**Vassoura com cerdas de nylon**, acompanhado de cabo rosqueável reforçado de no mínimo 1,40 m.	UN	1.096	16,01	17.546,96

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

269	234665	**72021556579**	**Vassoura de palha** confeccionada em sorgo, nova, de primeira qualidade. Cerdas em fibra natural, secas, resistentes e flexíveis, na coloração natural da palha clara, isentas de quebras, emendas, falhas ou deformações; Com abertura em leque de, no mínimo, 30 cm de largura e 50 cm de altura. Fixação reforçada por, no mínimo, 03 amarrações, fixada no cabo por arame galvanizado trançado e prensado, garantindo firmeza e durabilidade. Cabo de madeira tratada, polida e lixada, sem pintura, farpas, rachaduras ou empenamentos, com comprimento mínimo de 140 cm. Modelo	UN	577	32,30	18.637,10
270	625961	72021556536	**Pulverizador costal manual profissional**. Aquisição de pulverizador manual costal com capacidade mínima de 12 litros, tanque fabricado em polietileno de alta resistência, com formato ergonômico para melhor acomodação ao operador. Equipado com bomba de pressurização manual, lança em aço inoxidável resistente à corrosão, gatilho/registro de acionamento e mangueira flexível. O equipamento deverá possuir alças/cintas reguláveis para transporte nas costas, ser resistente à ação de raios UV e produtos químicos utilizados em atividades agrícolas, jardinagem, paisagismo e controle de vetores. Capacidade mínima do reservatório de 12 litros e peso máximo de 4 kg (vazio). O produto deverá ser novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima fornecida pelo fabricante, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UN	10	289,58	2.895,80
271	319636	72021556537	**Capa de chuva** com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.	UN	10	86,34	863,40
272	625639	72021556540	**Concha para Pesca Larvária**: Equipamento destinado à coleta e monitoramento de larvas de mosquitos em ações de vigilância ambiental e controle de endemias, composto por cabo resistente em material metálico ou alumínio, com comprimento mínimo de 1,20 m, aro circular em aço inoxidável ou material anticorrosivo com diâmetro aproximado de 11 cm, equipado com rede coletora confeccionada em tecido tipo chiffon ou material equivalente de malha fina, resistente e de secagem rápida, com profundidade adequada para captura de larvas em recipientes e coleções hídricas de pequeno porte. O equipamento deverá apresentar acabamento reforçado, ser leve, lavável, de fácil manuseio e transporte, garantindo durabilidade e eficiência nas atividades de campo realizadas pela Vigilância em Saúde.	UN	10	169,90	1.699,00
273	301258	72021556541	**Máscara Semifacial Reutilizável:** Respirador semifacial confeccionado em material elastomérico de alta resistência, proporcionando vedação adequada ao rosto e conforto durante o uso prolongado, destinado à proteção respiratória contra vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas e fumos, compatível com sistema de filtros substituíveis de encaixe tipo baioneta, fornecida com 02 filtros compatíveis. Possui tirantes ajustáveis para fixação segura, fácil montagem e manutenção, indicada para atividades envolvendo manuseio de produtos químicos, limpeza química, aplicação de tintas e demais operações que exijam proteção respiratória. Peso máximo de 430 g, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e atender às normas técnicas vigentes.	UN	20	172,58	3.451,60
274	432402	72021556546	**Repelente de Insetos:** Repelente de uso tópico destinado à proteção contra picadas de mosquitos, pernilongos, borrachudos e outros insetos, formulado com princípio ativo reconhecido pelos órgãos competentes, proporcionando proteção prolongada. Dermatologicamente testado, de rápida absorção, não oleoso e adequado para uso diário em atividades de campo. Acondicionado em embalagem individual com volume mínimo de 100 ml, contendo informações de composição, modo de uso, lote, validade e registro ou notificação junto aos órgãos reguladores competentes, conforme legislação vigente.	UN	47	22,04	1.035,88

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

275	461396	72021556548	**Difusor de Aromas Elétrico Ultrassônico 7 Cores**: Difusor de aromas elétrico com tecnologia ultrassônica, destinado à aromatização e umidificação de ambientes internos, com reservatório de água de capacidade mínima de 300 ml. Equipado com sistema de névoa fria silenciosa, proporcionando melhor dispersão de essências sem utilização de aquecimento. Possui iluminação LED com, no mínimo, 7 cores alternáveis ou fixas, permitindo uso decorativo e funcional. Conta com desligamento automático quando o nível de água estiver baixo, operação contínua e intermitente, baixo consumo de energia e alimentação elétrica bivolt automático (110/220V). Fabricado em material resistente de alta durabilidade, com design moderno, de fácil limpeza e manutenção, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	20	120,91	2.418,20
276	449257	72021556549	**Cera impermeabilizante incolor acrílico**, indicado para todos os tipos de pisos, indicado e resistente ao tráfego intenso e de alta circulação, polímero acrílico metalizado, éter monoetílico de dietilenoglicol, agentes formadores de filme, plastificante, agente nivelador e conservante, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. Marca de Referência SPARTAN ou qualidade superior.	GL	40	207,20	8.288,00
277	470966	72021556550	**Detergente limpa vidros concentrado**, biodegradável, de alto poder desengordurante e secagem rápida, formulado à base de agentes detergentes (tensoativos) e solventes especiais, destinado à remoção eficiente de sujeiras, oleosidades e gorduras em superfícies diversas. Produto com ação antirredepositante, impedindo o reaparecimento e a deposição de resíduos sobre a superfície tratada. Produto concentrado, permitindo elevada diluição e redução de consumo, com economia operacional e menor necessidade de espaço para armazenamento. Características mínimas exigidas: Produto concentrado, com diluição de até 1:20 sem perda significativa do poder de limpeza; Contendo tensoativos biodegradáveis; Ação desengordurante de alta eficiência; Dispensa enxágue após aplicação; Secagem rápida; Não deixar resíduos ou aspecto oleoso nas superfícies; Características físico-químicas mínimas: Aparência: líquido transparente; pH (25°C): entre 6,0 e 8,0; Percentual de ativos: entre 3,0% e 5,0%; Densidade a 25°C: entre 0,970 e 1,000 g/mL; Produto não inflamável. O produto deverá ser fornecido em embalagem adequada, **galão de 5l**, devidamente identificada, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade, modo de uso e demais exigências previstas na legislação vigente. Marca de referência: RENKO ou qualidade superior.	GL	26	90,16	2.344,16
278	441851	72021556551	**Tapete capacho** fabricado em borracha e polipropileno, medida aproximada 1,20m x 0,70. Cor preto	UN	20	213,69	4.273,80
279	441851	72021556552	**Tapete capacho** fabricado em borracha e polipropileno, medida aproximada 0,75m x 0,45m. Cor preto	UN	10	113,36	1.133,60
280	229971	72021556553	**Alvejante e germicida**: concentrado o poder quimico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. Composição: composto organico clorado, associação de agentes sequestramntes, quelantes e alcalinizantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares. Diluição: 3 a 5 gramas do produto por kg de roupa seca. **Embalagem de 20kg** com registro na Anvisa. Apresentar FISPQ.	UN	20	434,41	8.688,20
281	308396	72021556554	**Detergente concentrado em pó para roupas**. Deve ter elevado poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, deve apresentar extraordinário e inigualável efeito de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Precisa ser ideal para uso em lavanderias hospitalares, para a lavagem de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e/ou sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos e etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e	UN	26	451,32	11.734,32

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

			essência. Diluição: 4 a 6 gramas do produto por kg de roupa seca. **Embalagem de 20 kg**. Com registro na Anvisa. Apresentar FISPQ.				
282	463157	72021556556	**Detergente Umectante concentrado**, líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na Anvisa.	UN	26	310,65	8.076,90
283	265537	72021556557	**Amaciante de Roupas de uso Profissional**, amaciante para tecidos e roupas. Foi desenvolvido com matérias primas especiais, tem como finalidade reduzir a carga estática da roupa, facilitar a calandragem, bem como amaciar e perfumar as roupas, aumentando a durabilidade e a conservação dos tecidos. Composição: Cloreto de Dialquildimetilamônio (sal quaternário de amônio), essência, corante, conservante e água. Diluição: 5 ml a 10 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros com Registro na Anvisa.	UN	20	187,23	3.744,60
284	457116	72021556558	**Caixa Térmica para transporte de vacina**. Volume: aproximadamente 45 litros. COM TERMOMETRO MÁX/MIN ACOPLADO. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. COM rodinhas. Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	20	596,69	11.933,80
285	469580	72021556559	**Caixa Térmica para transporte de vacinas.** Volume: aproximadamente entre 66 e 70 litros. COM TERMOMETRO MÁX/MIN ACOPLADO. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado.COM rodinhas Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	20	883,62	17.672,40
286	469580	72021556560	**Caixa Térmica para transporte de vacinas**. Volume: aproximadamente entre 50 e 55 litros. COM TERMOMETRO MÁX/MIN ACOPLADO. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado.COM rodinhas Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	20	688,29	13.765,80
287	373312	72021556561	**Caixa Térmica para transporte de vacinas.** Volume: aproximadamente entre 70 e 75 litros. COM TERMOMETRO MÁX/MIN ACOPLADO. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado.COM rodinhas Cor: azul. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	20	905,00	18.100,00
288	321573	72021556562	**Balde retangular**, confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou similar), com capacidade mínima de 15 litros, especialmente desenvolvido para uso em carrinhos funcionais de limpeza. Deve possuir alça anatômica para transporte, bordas reforçadas, superfície lisa para facilitar a higienização e resistência a produtos químicos diluídos comumente usados na limpeza profissional. Capacidade: Mínimo 15 litros.	UN	52	74,62	3.880,24
289	307878	72021556563	**Cabo extensível de alumínio** com suporte para fibra limpeza pesada. Tamanho igual ou superior a 1,50 m	UN	78	47,50	3.705,00

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

290	444717	72021556564	**Carrinho container**, em polietileno alta densidade, 120 lt, utilizado para o transporte de resíduos sólidos, com proteção contra variações climáticas (raios ultravioletas e intempéries), branco, contendo tampa antirruído e 02 rodas giratórias de borracha maciça, sendo a tampa e fundo projetados para evitar o acúmulo de água, com sistema de dreno de água, resistente ao procedimento de basculamento da coleta mecanizada, com dimensões aproximadas 89cm (A) x 54cm (L) x 67cm(C).	UN	65	315,27	20.492,55
291	225350	72021556565	**Carrinho suporte enrolador para mangueira de jardim**, projetado para armazenar e transportar mangueiras com comprimento de até 50 metros (1/2). Fabricado em material resistente e durável, como aço com pintura epóxi anticorrosiva, alumínio ou plástico de engenharia (ABS ou polipropileno de alta densidade). Deve possuir tambor giratório com manivela ergonômica para facilitar o enrolamento/desenrolamento da mangueira, estrutura com 2 rodas robustas para transporte fácil, mesmo em terrenos irregulares, e apoio frontal para estabilidade durante o uso. Material da estrutura: Aço com pintura anticorrosiva, alumínio ou plástico reforçado. Resistência à umidade e exposição solar Estrutura leve	UN	52	223,86	11.640,72
292	447421	72021556566	**Mangueira de jardim flexível,** confeccionada em PVC ou material similar de alta resistência, com trama interna reforçada, resistente à pressão da água e à exposição ao sol. Deve acompanhar adaptador para torneira e esguicho com jato regulável, permitindo diferentes tipos de aplicação (como jato concentrado, leque ou neblina). O conjunto deve ser de fácil manuseio, com conexões que evitem vazamentos e garantam a durabilidade do produto em uso contínuo. Comprimento: mínimo de 40 metros, Diâmetro interno: 1/2" (meia polegada), Pressão de trabalho: Mínimo 150 lbf/pol² (PSI), Acessórios inclusos: 01 esguicho com regulagem de jato (mínimo: fechado / neblina / jato forte) 01 adaptador para torneira	UN	52	217,28	11.298,56
293	318938	72021556567	**Suporte organizador para vassouras,** rodos, pás e similares, com capacidade mínima para 8 (oito) utensílios. Fabricado em material resistente e durável, como plástico ABS, polipropileno de alta densidade ou alumínio, com tratamento anticorrosivo. Deve possuir sistema de fixação que permita instalação em paredes ou portas, por meio de buchas e parafusos (inclusos) ou com fita adesiva de alta resistência (em modelos autocolantes). O suporte deve conter garras ou roletes com sistema de pressão, que se ajustam ao cabo dos utensílios e os mantêm firmemente presos, sem escorregar. Fixação: Parafusos e buchas (inclusos).	UN	52	66,44	3.454,88
294	472872	72021556568	**Rodo combinado para limpeza de vidros, tipo 2 em 1**, composto por lavador com luva de acrílico ou material equivalente de alta absorção e limpador com lâmina de borracha para secagem e acabamento sem marcas. Estrutura resistente, adequada para uso profissional, com largura mínima de 25 cm. Acompanhado de cabo em alumínio leve e resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, empunhadura ergonômica e sistema de fixação por rosca ou encaixe seguro. Produto destinado à limpeza de vidros, espelhos e superfícies lisas, proporcionando praticidade, durabilidade e eficiência na remoção de sujeiras e resíduos.	UN	78	103,77	8.094,06
295	406603	72021556569	**Sabonete líquido,** com solução degermante de ação antisséptica para lavagem das mãos, a base de triclosan - concentração de 0,3% a 0,5% (irgasan dp 300). Formulação que atenda as seguintes condições: ser hipoalergênico, fácil remoção da pele, solúvel, possuir tensoativos emol. sobre engordurantes, em concentrações adequadas para limpar a pele sem promover ressecamento. Embalado em refil plástico selado com válvula individual "pump" de controle ajustável na porção do dosador, sem refluxo e com capacidade mínima de 500 ml.	FR	2.080	18,11	37.668,80
296	289422	72021556570	**Cesto lixeira plástica** vazada sem tampa de 5 á 10 litros	UN	65	23,68	1.539,20
297	307885	72021556571	**Pulverizador em polipropilen**o com opção de jato dirigido ou em leque, capacidade para 500 ml, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 7 cm, altura 25 cm, cor branca ou transparente	UN	390	14,76	5.756,40

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

298	238076	72021556572	**Cestinhas tipo mercado com alças**. Medidas: 34 cm x 22 cm x 14 cm (C x L x A); Capacidade de carga: 5 Kg; Capacidade em volume: 7 Litros. Cores a definir.	UN	26	36,97	961,22
299	238076	72021556573	**Cestinhas com alças.** Medidas: 40 x 50 x 50 cm (C x L x A); Capacidade em volume: 10 Litros. Cores a definir.	UN	26	38,59	1.003,34
300	238076	72021556574	**Cesta para supermercados com alças**. Medidas aproximadas: 45cm x 30cm x 20cm (CxLxA); Capacidade em volume 18 litros. Cores a definir.	UN	26	40,25	1.046,50
301	443451	72021556575	**Kit Mop de limpeza**, balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.	CJ	104	159,74	16.612,96
302	449257	72021556576	**Cera para acabamento de piso hospitalar:** Produto líquido, incolor, com brilho, lavável, baixo odor, secagem rápida, antiderrapante, alta durabilidade e performance, formulado para áreas de grande trafego, deve conter agentes polímeros, coalescentes, nivelantes, conservante, antiespumante, solventes, plastificantes e veículos, Ph entre 7,0 e 9,0, embalagem galão de 5 litros, rendimento de 70 a 100 metros por litro de produto aplicado, para uso em pisos hospitalares, pisos vinílicos. Produto não pode desenvolver coloração amarelada mesmo após várias aplicações	UN	130	239,17	31.092,10
303	289840	72021556577	**Removedor de cera.** Especificação Técnica: produto solúvel em água, baixo odor, liquido incolor; para remoção de Cera. Utilizado em pisos cerâmicos, polidos, ardósia, paviflex e piso de borracha; acondicionado em galão de 5 litros. Acondicionado em embalagem adequada de polietileno. Tensoativos não iônicos, alcalinizantes, aditivos específicos produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Produto com registro na ANVISA.	UN	104	131,34	13.659,36
304	289840	72021556578	**Removedor de cera e de abilizante**, para áreas hospitalares. Produto solúvel em água, baixo odor, liquido, incolor, para remoção de cera em piso vinílico hospitalar. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem adequada de polietileno. Tensoativos não iônicos, alcalinizantes, aditivos específicos. Rendimento aproximado de: 25 a 35 m².	UN	104	131,34	13.659,36

3.2. Valor máximo total estimado para o processo R$ 13.706.900,76 (treze milhões, setecentos e seis mil, novecentos reais e setenta e seis centavos).

3.3. O licitante interessado em participar deste registro de preços, deverá oferecer proposta com o quantitativo total estimado, nos itens de seu interesse.

4. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

4.2. A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

4.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

4.4. ***Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo***.

5. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos poderão ser entregues no Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1.275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-356, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

5.2. Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.

5.2.1. O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial 10 (dez) dias úteis, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

5.3. Não será permitida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

5.3.1. Não será permitida a troca de CNPJ registrado da ata de registro de preço.

5.4. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

6.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e validade dos mesmos.

6.2. Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras ou pelo setor responsável pelo recebimento do município solicitante.

6.3. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida.

6.4. O recebimento definitivo não isenta as proponentes adjudicatárias de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

6.5. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas e/ou avarias durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e/ou o Municipio Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital, de acordo com a legislação vigente.

6.7. Em caso de devolução de produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o valor se mantém vantajoso e mantidas suas condições de habilitação.

7.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

7.3. É permitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens, como medida excepcional e conforme justificativa do setor demandante;

7.4. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais da mesma ata, se observado que o preço é mais vantajoso;

7.5. Prorrogada a vigência antecipadamente, fica autorizada a renovação das quantidades registradas em sua totalidade;

7.6. O prazo máximo da vigência das Atas, inclusive suas prorrogações antecipadas, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

7.7. O prazo da nova vigência, antecipadamente prorrogada, será na quantidade de meses faltantes para completar os da primeira vigência.

7.8. É permitido efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos da ata de registro de preços, observados os limites e condições do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

7.9. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do prestador registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.11. A quantidade indicada no Contrato será a mesma da última ata vigente. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s)fiscal

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

(is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modoa assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.3. O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária

Nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

Nº 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

10. DA ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Descrição	Impacto	Nível	Mitigação
Deficiência na Especificação do Objeto	Especificação inadequada dos produtos, gerando entrega de produtos que não atendem às reais necessidades.	Produtos inadequados podem comprometer o resultado de sua finalidade.	Médio	Realizar levantamento de mercado e fazer amplas pesquisas para definir especificações claras e precisas.
Preços Superestimados ou Subestimados	Preço estimado acima ou abaixo do valor de mercado, podem impactar a viabilidade da ata.	Superestimação gera desperdício de recursos públicos; subestimação pode dificultar a participação de fornecedores.	Médio	Realizar pesquisa de mercado detalhada e análise comparativa para definir o valor estimado de forma realista.
Problemas no Cronograma de Compras	Definição inadequada dos prazos de entrega, gerando atrasos ou desabastecimento.	Interrupção no fornecimento dos prodtudos de limpeza, impacto diretamente nos ambientes de saúde.	Alto	Estabelecer cronograma detalhado com base nas necessidades reais e capacidade de entrega dos fornecedores.
Não Cumprimento do prazo de entrega pelo Fornecedor	O fornecedor não entrega os produtos no prazo estipulado na Ata.	Comprometimento da qualidade do atendimento, gerando desabastecimento.	Médio	Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas de conformidade e penalidades para descumprimento.
Desistência ou Inadimplência do Fornecedor	O fornecedor pode desistir da Ata ou falhar na execução das entregas parceladas.	Interrupção no fornecimento dos produtos essenciais para a limpeza e conservação dos ambientes públicos da área da sáude, podendo causar acúmulo de sujidades.	Baixo	Exigir garantias contratuais e realizar análise prévia da idoneidade do fornecedor.
Custos de Armazenagem e Logística	Necessidade de armazenar grandes quantidades de produtos devido à entrega parcelada aos municípios.	Aumento de custos operacionais e risco de deterioração de produtos.	Médio	Planejar adequadamente a logística e o armazenamento, com base nas entregas previstas, na capacidade de estocagem, validade e riscos dos produtos.
Falhas no Controle de Qualidade	Falhas na inspeção dos produtos recebidos, permitindo a aceitação com validade curta, restrições no Registro ANVISA e componentes divergentes daqueles solicitados.	Produtos inapropriados podem afetar diretamente a a higienização dos amientes, comprometendo a dos pacientes atendidos.	Médio	Implementar um processo rigoroso de controle de qualidade na recepção dos produtos, com possibilidade de rejeição de daqueles fora das especificações.
Flutuação de Preços	Alterações significativas nos preços durante a vigência das Atas de Registro de Preços, gerando desequilíbrio econômico-financeiro.	Aumento do custo da Ata e dificuldade para o fornecedor em cumprir o acordado.	Médio	Incluir cláusulas de reajuste/reequilíbrio de preços com base em índices de mercado e estabelecer limites para variações de preços.
Escassez de Produtos ou Falta de Fornecimento	O fornecedor não consegue atender à demanda devido à escassez de matérias-primas ou problemas na produção/distribuição.	Atrasos nas entregas, comprometendo a continuidade dos serviços hospitalares.	Baixo	Estabelecer cláusulas de contingência e de fornecimento emergencial, com fornecedores alternativos e previsão de estoque mínimo.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Licitante deverá atender às exigências de habilitação indicadas no Edital.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

12. FORMAÇÃO DO PREÇO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

12.1. Os preços máximos indicados no Edital decorrem de análise de cesta de preços anexa ao processo licitatório, tendo-se adotado os parâmetros indicados na Resolução CONIMS n.º 58/2023.

12.2. O critério de seleção do fornecedor é o de menor preço por item.

Demais termos e condições concernentes a este processo licitatório se encontram especificados na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo VIII.

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2026.

FERNANDO BIEZUZ FRARE JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	QUANT. DA EMBALAGEM	Nº DO C. A.	N.º REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO

Declaramos que todas as despesas, custos, tributos, inclusive os valores de fretes, estão inclusos no valor dos materiais.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

Pato Branco/PR, __ de _____de 2026.

_____

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONIMS, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONIMS, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declaramo-nos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, __de _____ de 2026.

_____

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramos, sob as penas da Lei, que o limite de faturamento de nossa empresa não foi ultrapassado e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar 155/2016, sendo que estamos aptos a usufruirmos o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Branco/PR, __ de _____ de 2026.

_____

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

INTEGRAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

DECLARAMOS, SOB PENA DAS SANÇÕES CABÍVEIS, QUE:

a) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

b) Atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

c) Inexiste impedimento à nossa habilitação e comunicaremos a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

d) Manifestamos ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

e) Não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

f) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

g) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiências e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

h) Caso não informarmos a apresentação da embalagem (cotada/licitada), conforme modelo de proposta anexo ao edital, com o respectivo quantitativo não poderemos alegar fracionamento dos pedidos emitidos, e ainda não teremos direito a deferimentos de estornos.

O licitante organizado em cooperativa deverá *declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.*

Pato Branco/PR, __ de _____ de 2026.

_____

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO VI

MODELO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS ITENS DO PE 011/2026											
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:											
PATO BRANCO/PR, DE DE 2026.											
FORNECEDOR:											
ITEM	**CÓDIGO CONIMS**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**APRES.**	**QUANT.**	**Nº REGISTRO ANVISA OU C.A.**	**REGISTRO ANVISA OU C.A. CONFERE COM O ITEM LICITADO?**	**REGISTRO ANVISA ESTÁ ATIVO?**	**DESCRITIVO DA PROPOSTA ATENDE AO SOLICITADO?**	**PELA FICHA TÉCNICA O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO?**	**OBSERVAÇÕES**	**APROVADO REPROVADO?**

Nome e assinatura do Responsável

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO VII
FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 011/2026

1. DADOS CADASTRAIS EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:	**WHATS:**	

2. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

3. DADOS DO REPRESENTANTE/SÓCIO LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP (QUANDO HOUVER PROCURAÇÃO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

5. DADOS DO PREPOSTO (RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

6. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da Empresa que se destinam ao recebimento de Solicitações de Fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, independente de confirmação, são: **E-MAIL:**
Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da referida empresa para uma possível assinatura da ARP são: **E-MAIL:**

*Declaramos estar cientes de que é compromisso da Cadastrante comunicar o CONIMS acerca da alteração de qualquer dado constante desta Ficha cadastral.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vilmar Schmoller.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.° 172/2026, Pregão Eletrônico n.º 011/2026, RP PNCP n.º 000/2026, homologado em __/__/2026, em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, da Lei n.º 14.133/2021, das Resoluções CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 78/2023, n.º 005/2024, nº 07/2025 e Ato de Consórcio n.° 033/2026, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de produtos e utensílios de higiene e limpeza, antissépticos e EPIs em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os produtos inerentes ao objeto serão discriminados em anexo específico, contendo os respectivos valores e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

2.2. A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

2.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

2.4. ***Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo***.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os produtos poderão ser entregues no Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1.275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-356, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

3.2. Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.

3.2.1. O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial 10 (dez) dias úteis, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

3.3. Não será permitida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.3.1. Não será permitida a troca de CNPJ registrado da ata de registro de preço.

3.4. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

4.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e validade dos mesmos.

4.2. Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras ou pelo setor responsável pelo recebimento do município solicitante.

4.3. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida.

4.4. O recebimento definitivo não isenta as proponentes adjudicatárias de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.5. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas e/ou avarias durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e/ou o Municipio Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital, de acordo com a legislação vigente.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

4.7. Em caso de devolução de produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo, será de 12 (doze) meses, contados a da data de ___/___/_____, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o valor se mantém vantajoso e mantidas suas condições de habilitação.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.3. É permitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens, como medida excepcional e conforme justificativa do setor demandante;

5.4. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais da mesma ata, se observado que o preço é mais vantajoso;

5.5. Prorrogada a vigência antecipadamente, fica autorizada a renovação das quantidades registradas em sua totalidade;

5.6. O prazo máximo da vigência das Atas, inclusive suas prorrogações antecipadas, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

5.7. O prazo da nova vigência, antecipadamente prorrogada, será na quantidade de meses faltantes para completar os da primeira vigência.

5.8. É permitido efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos da ata de registro de preços, observados os limites e condições do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

5.9. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do prestador registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5.11. A quantidade indicada no Contrato será a mesma da última ata vigente. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s)fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

6.3. O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e
nº 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA OITAVA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

8.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

8.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

a) A modalidade e o número da licitação;

b) Número da Solicitação de Fornecimento;

c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, marca, valor unitário, quantidade, lote, fabricação e validade;

d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

8.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente, sendo obrigatória a retenção do IRRF na forma da IN RFB 1234/2012 e Resolução CONIMS 169/2023.

8.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

8.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

9.1. O vencimento se dará **até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal,** em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado.

9.2. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

9.3. O pagamento se dará até o vencimento.

9.4. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

9.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

9.6. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.7. Em caso de Processo Administrativo de apuração de responsabilidade instaurado em face do Fornecedor, ainda que para Ata diversa, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

9.8. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões de Regularidade do FGTS (CRF), de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Caso constatada a ausência de emissão de alguma destas, o fornecedor será notificado para regularização, caso não seja solucionado, serão tomadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TROCA DE MARCA

11.1. Os itens registrados poderão ter a marca alterada, a pedido do Fornecedor, enviado ao e-mail: notificacaocompras@conims.pr.gov.br, mediante justificativa e comprovação documental demonstrando o motivo da substituição (ex.: descontinuação de fabricação, alteração de registro sanitário, inviabilidade de fornecimento pelo fabricante, entre outros), assim instruído:

a) Requerimento assinado pelo representante legal do Fornecedor;

b) Cópia dos documentos que comprovem o valor do item com nova marca (tais como notas fiscais, comunicações do fabricante, entre outros);

c) Demonstrativo técnico e comparativo da marca proposta, instruído com registros de órgãos competentes e manuais, quando houver.

11.2. O pedido de troca de marca não terá efeito suspensivo e as solicitações de fornecimento

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

já realizadas deverão ser atendidas, salvo quando, a critério do CONIMS, for possível aguardar a análise do pedido.

11.3. O pedido será analisado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do seu protocolo, observado o seguinte:

a) Análise Técnica, quanto ao atendimento do descritivo do objeto no edital, às normas aplicáveis e, sendo o caso, aos critérios de avaliação de amostras;

b) Análise econômica, quanto à compatibilidade do valor de mercado da marca proposta e o lance vencedor, para que não haja desvirtuamento do critério de julgamento do Pregão – menor preço;

b.1) Caso o valor do item na marca proposta seja superior ao preço praticado pelas licitantes do cadastro de reserva, o pedido de troca será indeferido se, observada a ordem de classificação, houver o aceite da assunção do item pela colocada subsequente, com o cancelamento do item da Ata/Contrato celebrado com a Requerente e sua liberação do compromisso de entregá-lo.

c) Homologação final, pela autoridade competente do CONIMS.

11.4. Para a avaliação do pedido de troca de marca, o CONIMS poderá solicitar, se julgar necessário, informações complementares ao fornecedor, as quais deverão ser atendidas no prazo de 01 (um) dia útil.

11.5. Somente será autorizada a substituição de marca quando comprovado que a nova proposta mantém ou supera o padrão de qualidade, eficácia e segurança da anterior, observando-se também a adequação de preço e a compatibilidade com o objeto registrado.

11.6. Deferida a troca de marca, seus efeitos retroagirão à data do protocolo da solicitação, podendo abranger solicitações de fornecimento que estiverem em aberto.

11.7. Caso o pedido não seja devidamente instruído ou permaneça pendente de informações, e venha a ser posteriormente deferido, os efeitos retroativos contarão da última manifestação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REEQUILIBRIO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133 de 2021;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

12.2. A solicitação de reequilíbrio econômico deverá ser devidamente comprovada, sendo que, as solicitações de fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

12.3. O pedido de reequilíbrio não tem efeito suspensivo, podendo o CONIMS promover novas solicitações de fornecimento e exigir a entrega dos pendentes enquanto não houver apreciação pelo setor competente .

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

12.4. O pedido será analisado pelo setor competente do CONIMS no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e, em havendo necessidade de juntada de novos documentos ou a correção/esclarecimento dos apresentados, o agente os requisitará, indicando prazo para o seu atendimento.

12.5. No caso de necessidade de juntada de novos documentos, diligências ou outras providências por parte do Interessado, o prazo para análise fica suspenso.

12.6. Regularizada a instrução e sendo deferido o reequilíbrio, este produzirá efeitos retroativos à data da solicitação, cujo acréscimo será pago na fatura pendente ou, em não havendo, em pagamento complementar

12.7. Não regularizada a instrução na oportunidade a que se refere o item anterior, sendo necessárias complementações ou mais esclarecimentos, o pedido de reequilíbrio, se deferido, terá efeitos retroativos a contar da última manifestação do Fornecedor.

12.8. O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail notificacaocompras@conims.pr.gov.br e instruído com os seguintes documentos:

12.8.1. Requerimento assinado pelo representante legal da empresa;

12.8.2. Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário.

12.8.3. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo nº 172/2026 - Pregão Eletrônico nº 011/2026	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação	**Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro**
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes da licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal
% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*

** Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado detalhadamento, por exemplo de: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.*

12.9. Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o CONIMS consultar o preço praticado pelos licitantes incluídos no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os materiais.

12.10. O CONIMS, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. O Fornecedor Registrado deverá cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no edital e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2. Executar diretamente a ata de registro de preços na forma ajustada, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

13.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto à execução da ata.

13.5. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.

13.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

13.7. Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

13.8. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONIMS.

13.11. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social e demais alterações que por ventura vierem a acontecer enquanto da vigência da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

14.2. Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.

14.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

14.5. Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

14.6. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.

14.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor registrado, mediante culpa ou dolo:

a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, assim entendida o não atendimento da quantidade total solicitada, o atraso na entrega, a entrega de item diverso do registrado ou outra irregularidade que não gere a inexecução total mas viole obrigações contratuais em caráter parcial;

b) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços, assim entendida o não atendimento do objeto da Ata em sua integralidade, em casos em que o pedido de fornecimento conter a sua totalidade;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;

d) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;

e) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

a) Advertência, quando o fornecedor registrado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" e "c" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b" e "c", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa, que podem ser cumulativas ou não:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, respeitado o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) diários até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, sem prejuízo da multa.

2) Compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total da ata, aplicável no caso de inexecução total do objeto, recusa em celebrar ou assinar o instrumento contratual ou de qualquer outra irregularidade do objeto para casos diversos, em valor não inferior a R$ 1.500,00 e, se em valor excessivo, passível de redução á critério do julgador.

16.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

16.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Caso o valor da multa aplicada e das indenizações devidas seja superior ao montante eventualmente devido pelo CONIMS ao fornecedor registrado, além da perda desse crédito, a diferença deverá ser ressarcida mediante recolhimento administrativo. Não sendo adotadas as providências necessárias pelo fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação formal o CONIMS promoverá a cobrança judicial da quantia remanescente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado, observando-se o procedimento previsto na Resolução CONIMS nº 233/2023 ou outra que vier a substituí-la.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados, inclusive para fins de agravamento:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto e os antecedentes;

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma da Resolução CONIMS nº 233/2023 ou outra que vier a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, o que pode ensejar apuração em processo administrativo, observado o prazo prescricional.

17.2. <u>Cancelamento do registro do fornecedor</u>

17.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo CONIMS, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II – Não aceitar ou não cumprir a Solicitação de Fornecimento ou a Nota de Empenho emitida no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;

III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, quando comprovadamente tornar-se superior ao praticado no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2.2. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CONIMS poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CONIMS poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

17.3. <u>Cancelamento do preço registrado</u>

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

17.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo CONIMS em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nos casos em que o preço se tornar superior aos praticados no mercado, conforme art. 16 e 17 da resolução CONIMS n.º 173/2023 ou outra que a substituir.

17.4. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação,observando:

17.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

17.4.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.5. Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do CONIMS e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra o CONIMS, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o CONIMS compor a lide, será deexclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o CONIMS todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ___ de _____ de 2026.

Vilmar Schmoller
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinado digitalmente por VILMAR SCHMOLLER, Fernando Biezus Frare Junior. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 81K-R5V-G74-JW2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/07/2026 às 10:13:51

Assinantes

VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 20/07/2026 às 10:16:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Fernando Biezus Frare Junior

Assinou em 20/07/2026 às 14:23:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

81K-R5V-G74-JW2